



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022 Nº 6190



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.988 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 24-G e 24-J do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e na conformidade da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/002490, resolve

PROMOVER

JOÃO NETO ALVES DA LUZ, matrícula 588419-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.989 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 24-G e 24-J do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e na conformidade da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/001847, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6
CASA CIVIL	6
POLÍCIA MILITAR	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	18
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	18
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	29
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30
AEM	31
ATS	31
DETRAN	32
NATURATINS	36
RURALTINS	37
JUCETINS	38
UNITINS	38
TRIBUNAL DE CONTAS	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

PROMOVER

HELIO NEPUNUCENO ARAÚJO, matrícula 692752-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.990 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 24-G e 24-J do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e na conformidade da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/001739, resolve

PROMOVER

VILTONALVES PEREIRA, matrícula 702186-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.991 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 24-G e 24-J do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e na conformidade da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/001802, resolve

PROMOVER

JOSÉ CARLOS MARTINS FERREIRA, matrícula 422384-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.992 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 24-G e 24-J do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e na conformidade da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/001511, resolve

P R O M O V E R

AVAÍ DASILVA DE LISBOA, matrícula 744170-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.993 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 24-G e 24-J do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e na conformidade da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/001335, resolve

P R O M O V E R

CLEYTON COELHO MACIEL, matrícula 717724-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.994 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 24-G e 24-J do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e na conformidade da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/001606, resolve

P R O M O V E R

ANTONIO CLOVES DOS SANTOS, matrícula 708383-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.995 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 24-G e 24-J do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e na conformidade da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/001891, resolve

P R O M O V E R

ELIZIMAR FERREIRA DE MENEZES, matrícula 652572-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.996 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 24-G e 24-J do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, na conformidade da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, e tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/001489, resolve

P R O M O V E R

NELI FERNANDES DE SOUSA, matrícula 431099-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.997 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 24-G e 24-J do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e na conformidade da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/001248, resolve

P R O M O V E R

JOSÉ ANTONIO MIRANDA BATISTA, matrícula 597100-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.998 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 24-G e 24-J do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e na conformidade da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/001146, resolve

P R O M O V E R

LOURIVAL DE OLIVEIRA NEGRY, matrícula 600031-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.999 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 24-G e 24-J do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e na conformidade da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/001602, resolve

P R O M O V E R

EUCLIDES COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 686326-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.000 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no arts. 24-G e 24-J do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/001301, resolve

P R O M O V E R

OCI FERNANDES COSTA, matrícula 606720-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.001 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no arts. 24-G e 24-J do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/001731, resolve

P R O M O V E R

MILSON BORGES DA SILVA, matrícula 645038-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.002 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no arts. 24-G e 24-J do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/001730, resolve

P R O M O V E R

HILTON DA SILVA FERREIRA, matrícula 712957-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.003 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no arts. 24-G e 24-J do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/001607, resolve

P R O M O V E R

EDIVALDO FARIAS AGUIAR, matrícula 991962-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.004 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no arts. 24-G e 24-J do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/001729, resolve

P R O M O V E R

EMILIO MARCIO BORGES AGUIAR, matrícula 746803-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.005 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no arts. 24-G e 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/001728, resolve

P R O M O V E R

UIRES MARTINS PORTILHO, matrícula 724728-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.006 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no arts. 24-G e 24-J do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/001619, resolve

P R O M O V E R

ALMI NUNES PORTO, matrícula 622221-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.007 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 24-G e 24-J do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e na conformidade da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/000491, resolve

P R O M O V E R

TOMAZ SERAFIM NETO, matrícula 749749-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.008 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 24-G e 24-J do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e na conformidade da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/001726, resolve

P R O M O V E R

JURANDIR GALVÃO DOS SANTOS, matrícula 684202-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.009 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora WELMA NUNES MONTIZUMA MARQUES, matrícula 11180595-1, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 3 - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 3 de outubro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.014 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 13 de setembro de 2022:

1. ALEX SIMAS QUEIROZ, matrícula 917210-2, Coordenador do Núcleo de Controle Interno NUSCIN - (do CG), FCPM-5;
2. FRANCISCO BRAGA FILHO, matrícula 925163-1, Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE), FCPM-7;
3. GERALDO MAGELA AZEVEDO SILVA JÚNIOR, matrícula 46696-1, Subcomandante do Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE), FCPM-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.017 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BRENDAKELLEN SOUZANOQUEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 3 de outubro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.814 - NM, de 18 de agosto de 2022, publicado na edição 6.153 do Diário Oficial do Estado, que nomeia MÁRCIO GUEDES FREIRE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.415 - NM, de 20 de junho de 2022, publicado na edição 6.110 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ADÃO BATISTA DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.020 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WANJA NÓBREGA CAVALCANTE GONÇALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.022 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Segurança 1 - FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1, da Casa Militar, a partir de 10 de outubro de 2022:

1. CAROLINE WEISS, matrícula 11210508-1;
2. JOSIMAR LOPES DA SILVA, matrícula 766220-1;
3. LARA FRANCIELLY SANTOS TAVARES, matrícula 11207159-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.023 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. ANDRESSANOLETEARRUDA, matrícula 11596309-1, Gestão Penal 1, FCPP-1, 1º de setembro de 2022;
2. DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA, matrícula 11585668-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-2, 1º de agosto de 2022;
3. RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 11671521-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2, 26 de setembro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/09010/000152

CONTRATO Nº: 09/2018

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

CONTRATADA: OI S.A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2018, pelo período de 12 (doze) meses para continuidade na prestação de serviços de telefonia fixa, destinado a atender a Secretaria Executiva da Governadoria. VALOR DO CONTRATO: R\$ 341.532,24 (trezentos e quarenta um mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901 04.126.1100.2246 0000 - 33.90.39, Fonte: 1.500.0000.000 666666.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: 18/10/2022 a 18/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante - JAIRO SOARES MARIANO - Representantes da Contratada LEANDRO MARQUES DA SILVA / ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR.

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.594 - CSS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600326-80.2022.6.27.0000, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 3ª Zona Eleitoral, em Porto Nacional, a Assistente Administrativa MARINA MARTINS MANDUCA, matrícula 810073, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 28 de novembro de 2022 a 27 de novembro de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.608 - CSS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600340-64.2022.6.27.0000, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em Araguaína, a Assistente Administrativa ANALÚCIAABRANCHES BARRETTO, matrícula 612070-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 17 de outubro de 2022 a 16 de outubro de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.609 - CSS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600325-95.2022.6.27.0000, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 3ª Zona Eleitoral, em Porto Nacional, a Assistente Administrativa SOLANE DA SILVA SOARES PORTELADO, matrícula 996327-7, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 2 de novembro de 2022 a 1º de novembro de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.644 - CSS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600339-79.2022.6.27.0000

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em Araguaína, a Analista Técnico-Administrativa DÉBORA MARINHO DE SOUSA, matrícula 878975-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 2 de novembro de 2022 a 1º de novembro de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.645 - DISP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada da Segurança Pública - 3 - FCSP-3 a servidora ÉRICA VANESSA CÂNDIDA MARQUES, matrícula 1062190-2, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 3 de outubro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.647 - DISP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Chefe do Escritório Local - FC-ADAPEC-1 a servidora FABIANA DA SILVA CARNEIRO CHAGAS, matrícula 1268260-2, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de outubro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.648 - RVG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de novembro de 2022, a Portaria CCI nº 1.993 - CSS, de 28 de dezembro de 2021, publicada na edição 5.996 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Assistente Administrativa GEANE GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula 941430-1, é cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.649 - RVG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de novembro de 2022, a Portaria CCI nº 1.820 - CSS, de 6 de dezembro de 2021, publicada na edição 5.982 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Auxiliar de Enfermagem ERYKA NADJA MARQUES RUFINO, matrícula 936513-1, cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.650 - RVG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de novembro de 2022, a Portaria CCI nº 1.812 - CSS, de 6 de dezembro de 2021, publicada na edição 5.982 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa RAQUEL ELISABETE CORDEIRO VILARDI, matrícula 134720-1, cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.651 - CSS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Segurança Pública o Agente de Segurança Socioeducativo CRISTIOMAR CARVALHO DA CONCEIÇÃO, matrícula 11601280-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 17 de outubro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.654 - CSS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO o Militar VALDEILSON MACEDO DA SILVA, matrícula 983205-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 17 de outubro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.656 - DISP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. ALEX SIMAS QUEIROZ, matrícula 917210-2, Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE), FCPM-7, 13 de setembro de 2022;
2. ALEXANDRE MORAES DE SOUZA, matrícula 1004905-1, Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-7, 13 de setembro de 2022;
3. FRANCISCO BRAGA FILHO, matrícula 925163-1, Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE), FCPM-6, 13 de setembro de 2022;
4. MARIA ITATT DOS SANTOS, matrícula 1016172-1, Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos do Gabinete do Comando - (do CG), FCPM-5, 6 de setembro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.657 - RVG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 3 de outubro de 2022, a Portaria CCI nº 416 - CSS, de 4 de março de 2022, publicada na edição 6.041 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Assistente de Serviços de Saúde ÉRICA VANESSA CÂNDIDA MARQUES, matrícula 1062190-2, é cedida à Secretaria da Segurança Pública.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.659 - RVG, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de novembro de 2022, a Portaria CCI nº 321 - CSS, de 16 de fevereiro de 2022, publicada na edição 6.037 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Fiscal Ambiental THAMYRES MAYARA TORRES ARAÚJO, matrícula 11236230-1, é cedida ao Município de Nazaré.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.661 - EX, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

HOMMEL LOPES FARINHA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 3 de outubro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.662 - EX, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LIDIANE MOREIRA GONÇALVES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.663 - CSS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Casa Militar os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 10 de outubro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CAROLINE WEISS, matrícula 11210508-1;
2. JOSIMAR LOPES DA SILVA, matrícula 766220-1;
3. LARA FRANCIELLY SANTOS TAVARES, matrícula 11207159-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.664 - EX, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

RENATO LEITÃO CARDOSO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 3 de outubro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.665 - EX, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

IDEMAR SIMIÃO DA SILVA JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 6 de outubro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.666 - DISP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. DOUGLAS MELO RODRIGUES, matrícula 11580135-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-2, 1º de agosto de 2022;
2. JOÃO PAULO CAFÉ DE OLIVEIRA, matrícula 11578122-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2, 26 de setembro de 2022;
3. MANOEL PEDRO DA CONCEIÇÃO FILHO, matrícula 1264524-8, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1, 1º de setembro de 2022;
4. RAICI MARRY DE AGUIAR MORAIS, matrícula 91665-4, Gestão Penal 1, FCPP-1, 20 de setembro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 113 - APT, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 1.574 - DISP, de 22 de setembro de 2022, publicada na edição 6.177 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 13 de setembro de 2022 os efeitos da dispensa de ESDRAS EDUARDO BORGES.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 647/2022/DGP/SAMP.**

Promove policiais militares pelo critério de invalidez permanente e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com os arts. 1º, 2º, inciso VI do art. 21, art. 27, inciso I, §§1º e 3º do art. 54 da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Combinado com o §2º do art. 15, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a promoção de praças, c/c inciso VII do art. 85 da Lei nº 3.885, de 3 de março de 2022, que altera a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012;

Combinado com o art. 1º da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, que dispõe sobre a implementação dos efeitos financeiros decorrentes das promoções, e;

Considerando ainda a Ata 389ª da Reunião da Comissão de Promoção de Praças, datada de 13 de setembro de 2022, publicada em Boletim Geral nº 174, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de Invalidez Permanente, na respectiva designação e data, os policiais militares:

ORD.	NOME	MAT.	PIGRAD. DE	RETROATIVO A
1.	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	6240-0	SUBTENENTE PM REF	13/09/2022
2.	ISAÍAS DOS SANTOS NETO	4682-0	2º SARGENTO PM REF	13/09/2022
3.	PAULO HENRIQUE ARAÚJO VIANA	12816-0	2º SARGENTO PM REF	13/09/2022
4.	EVERARDO DO NASCIMENTO SANTOS	1771-0	2º SARGENTO PM REF	13/09/2022
5.	JOÃO NETO PEREIRA VIANA	6756-0	3º SARGENTO PM REF	13/09/2022
6.	ELISANDRA DO CARMO SOARES	6353-0	CABO PM REF	13/09/2022
7.	MAURO RODRIGUES DE PAULA	1842-0	CABO PM REF	13/09/2022
8.	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	6351-0	CABO PM REF	13/09/2022
9.	CARLOS ALBERTO RABELO VAZ	3093-0	CABO PM REF	13/09/2022
10.	DEMOSTENES MARTINS SALES	135-0	CABO PM REF	13/09/2022
11.	RUIDEMAR CASTRO REIS	3094-0	CABO PM REF	13/09/2022

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 29 de setembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1153/2022/GASEC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000178-11.2017.8.27.2722, que tramita no Juízo da 1ª Vara e Registros Públicos de Gurupi, determinando execução da Sentença transitada em julgado em 20/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público RELTON DE OLIVEIRA, Número Funcional 779500/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.371-34, integrante do Quadro Geral do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela VII, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, cujo valores retroativos provenientes da decisão judicial, anterior a data da publicação deste ato, deverá ser pago mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

TIPO DE PROGRESSÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	H	I	01/01/2012	01/01/2012

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III	IV	01/05/2013	01/05/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3532/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/011871
INTERESSADO(A): MARCELO MOREIRA DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Gabriel Moreira da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 603998/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Paulo Freire

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARCELO MOREIRA DA SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/08/2022 a 01/08/2023.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 dias de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3533/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/011127
INTERESSADO(A): EDER RIBEIRO CARVALHO
NÚMERO FUNCIONAL: 11221623/1
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Gurupi

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente EDER RIBEIRO CARVALHO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, por período definitivo

Ressaltamos que o(a) servidor(a) em questão tomou posse no concurso como portador(a) da patologia a qual requer o benefício, não havendo a necessidade de comprovação da permanência das necessidades especiais, conforme art. 45 da Instrução Normativa Nº 01, de 25 de março de 2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 dias de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3534/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/010088
INTERESSADO(A): ANTONIA MARIA SILVA MARINHO
NOME DO DEPENDENTE: Anthony Daniel Silva Marinho
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 883429/2
CARGO: Técnico em Enfermagem
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ANTONIA MARIA SILVA MARINHO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 10/08/2022 a 09/08/2023.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3535/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/003235
INTERESSADO(A): SUZANNE MACEDO MENDES LIMA VERDE CASTRO
NOME DO DEPENDENTE: Letícia Macêdo Castro Lima Verde
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 11606983/1
CARGO: Escrivão de Polícia
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 72ª Delegacia de Polícia/Porto Nacional/Luzimangues

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) SUZANNE MACEDO MENDES LIMA VERDE CASTRO, por meio do Despacho nº 4720, de 14 de Setembro de 2021, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/08/2022 a 28/08/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3536/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/011872
INTERESSADO(A): MARCELE PEREIRA MENDES
NOME DO DEPENDENTE: Maria Júlia Mendes de Souza
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 974538/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Col Est Jardim Paulista

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARCELE PEREIRA MENDES, por meio do Despacho nº 4722, de 14 de Setembro de 2021, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 31/08/2022 a 30/08/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3672/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/002235
INTERESSADO(A): JACKSON GIL FREDERICO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Fiscal Ambiental
NÚMERO FUNCIONAL: 463374/2
CPF: XXX.XXX.891-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de maio de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de setembro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3673/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/002299
INTERESSADO(A): JAIRENE BANDEIRA GOMES MANDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 527911/2
CPF: XXX.XXX.291-91
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de maio de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de setembro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 43/44.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3723/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/003072
INTERESSADO (A): ENILDA AMORIM CALADO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 569528/4
CPF: XXX.XXX.204-06
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de abril de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de setembro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 59/60.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3724/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/001984
INTERESSADO(A): JANY SANT'ANA MARTINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Necrotomia
NÚMERO FUNCIONAL: 902680/1
CPF: XXX.XXX.721-72
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de fevereiro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de setembro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3726/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/003002
INTERESSADO(A): NÍUBA DA SILVA LIMA DA GRAÇA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 540540/3
CPF: XXX.XXX.161-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de maio de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de setembro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3727/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/002157
INTERESSADO(A): SUÉLIA DE OLIVEIRA CALAÇO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 694608/3
CPF: XXX.XXX.841-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de fevereiro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de setembro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3728/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/002643
INTERESSADO(A): NELMA MARIA MATIAS PINHEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 390036/1
CPF: XXX.XXX.353-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de dezembro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de setembro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 823, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6023, de 4 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de propiciar aos agentes públicos integrantes do corpo funcional da Unidade Penal de Porto Nacional/TO, melhor acomodação e conforto durante a realização das refeições;

Considerando a permissão contida no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta, às fls. 86/87, e o Ato Motivado nº 18/2022, às fls. 88, ambos acostados nos autos do Processo nº 2022/17010/000908;

Considerando ainda, o Parecer nº 142/2022 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls. 103/108.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de abril de 2021, para fins de contratação com as empresas META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Quadra ARSO 101, Área ACSV SO 101, Avenida LO 25, Lote 13, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.018-406, inscrita no CNPJ sob nº 28.294.453/0001-97, no valor de R\$ 14.252,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e dois reais), conforme no Processo Administrativo nº 2021.17010.000908.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 854, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, Súmula do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, no âmbito da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor nas relações de Consumo (PROCON):

I - RAFAEL PEREIRA PARENTE, Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor para proferir decisão definitiva de processo administrativo em grau de recurso;

II - NAIRA LIMA CALDEIRA, Gerente Jurídico e do Contencioso para instituir e julgar processo administrativo originário dos Núcleos Regionais de Atendimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 124, de 01 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 5.312, de 06 de março de 2019, página 06.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 865, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, destinada a apurar a responsabilidade referente aos fatos descritos nesta Portaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO a morte de B. C. B ocorrida no dia 10 de outubro de 2022, na Unidade de Pronto Atendimento Sul, na cidade de Palmas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apuração da responsabilidade, no que concerne a morte de B. C. B ocorrida no dia 10 de outubro de 2022, na Unidade de Pronto Atendimento Sul, na cidade de Palmas.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 49/2022

PROCESSO: 2021/17010/01854

CONTRATO: 49/2022

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Fortemil Indústria e Comércio Ltda-Me.

OBJETO: O Termo de Contrato tem por finalidade a aquisição de carteiras porta identidades funcionais e distintivos para os servidores efetivos ou designados por Portaria, para exercerem a função de Fiscais das Relações de Consumo do Estado do Tocantins - PROCON/TO.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR TOTAL: R\$ 25.195,00 (vinte e cinco mil, cento e noventa e cinco reais).

FIRMADO EM: 10/10/2022

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a aquisição total do produto, o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1164.4285.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 759

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Doralice Alvez Pires pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 50/2022

PROCESSO: 2021/17010/01854
 CONTRATO: 50/2022
 CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
 CONTRATADA: Contiplan Tecnologia Gráfica Ltda.
 OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por finalidade a aquisição de impressos de segurança para identidades funcionais, compostos por carteiras funcionais e distintivos, para os servidores efetivos ou designados por Portaria, para exercerem a função de Fiscais das Relações de Consumo do Estado do Tocantins - PROCON/TO.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 FIRMADO EM: 10/10/2022
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a aquisição total do produto, o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1164.4285.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 759
 SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Luiz Cesar Affonso Alves pela contratada.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 063/2019**

PROCESSO: 2019/17010/000899
 CONTRATO: 063/2019
 LOCATÁRIO: Secretaria da Cidadania e Justiça.
 LOCADOR: MARIA RABÉLO ROCHA
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 063/2019, nos termos art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 e promover o reajuste de valor conforme Índice Geral de Preço de Mercado - IGPM.
 FINALIDADE: A presente locação de imóvel visa atender finalidade pública, especificamente para abrigar as instalações do Núcleo Regional do PROCON de PORTO NACIONAL-TO.
 FIRMADO EM: 10/10/2022
 VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Décima Terceira - Da Vigência" do Contrato nº 063/2019, prorrogando-se a vigência a partir de 11 de outubro de 2021 e findando-se em 11 de outubro de 2022.
 VALOR: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Do Valor" do Termo de Contrato nº 063/2019. Passando o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para R\$ 5.927,97 (cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), levando em consideração o Índice Geral de Preço de Mercado - IGPM.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
 FONTE: 759
 SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim pelo locatário, Roney Alves da Rocha pelo locador.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.002.22-0015995
 CONSUMIDOR: ALON ANTENOR NETO
 FORNECEDOR: SYNAPCOM COMERCIO ELETRÔNICO S.A. (CNPJ 27.932.734/0002-46).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SYNAPCOM COMERCIO ELETRÔNICO S.A. - 27.932.734/0002-46) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ALON ANTENOR NETO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.22-0015995, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 11 de Outubro de 2022.

Núcleo Regional de Palmas/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.002.22-0013025
 CONSUMIDOR: NAAB THALYS DE PAIVA DE OLIVEIRA
 FORNECEDOR: HOSTEL POR DO SOL (CNPJ 14.338.956/0001-02).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ALESSANDRO DE SOUZA SILVA 00922800XXX - 14.338.956/0001-02) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por NAAB THALYS DE PAIVA DE OLIVEIRA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.22-0013025, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 11 de Outubro de 2022.

Núcleo Regional de Palmas/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.002.22-0014842
 CONSUMIDOR: ERIKA CIRQUEIRA CARVALHO
 FORNECEDOR: HB CASES (CNPJ: 37.513.343/0001-60).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (HELKLEN DA SILVA BORGES - 37.513.343/0001-60) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ERIKA CIRQUEIRA CARVALHO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.22-0014842, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 11 de Outubro de 2022.

Núcleo Regional de Palmas/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.002.22-0014314
 CONSUMIDOR: EMILLY EDUELFABANEVIDES COSTA
 FORNECEDOR: MISS BLOOMM (CNPJ: 28.330.336/0001-31).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (DANIELA CRISTINA VIANA 29461148XXX - 28.330.336/0001-31) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por EMILLY EDUELFABANEVIDES COSTA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.22-0014314, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 11 de Outubro de 2022.

Núcleo Regional de Palmas/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.002.22-0016315**

CONSUMIDOR: EDVÂNIO CASTANHEIRA CORDEIRO
FORNECEDOR: INLOVE PRODUTOS NATURAIS (CNPJ 38.041.545/0001-19).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (INLOVE PRODUTOS NATURAIS E IMPORTADOS LTDA - 38.041.545/0001-19) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por EDVÂNIO CASTANHEIRA CORDEIRO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.22-0016315, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 11 de Outubro de 2022.

Núcleo Regional de Palmas/TO

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022**

DECLARO, para os devidos fins, que a SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, visando à aquisição de equipamentos de ar condicionado, adere aos itens 02, 03, 05 e 07 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 013/2022, que tem por Órgão gerenciador a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, em favor da empresa PONTUAL REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 30.643.835/0001-20), no valor de R\$ 83.564,00 (Oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2022/11010/000099.

Palmas/TO, 11 de outubro de 2022.

Márcio Rocha

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2021/27000/001116

Nº CONTRATO: 064/2021

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: EXPERT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

CNPJ: 04.657.535/0001-90

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência ao Contrato nº 064/2021, conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 118/2022, SGD nº 2022/27009/106148.

VIGÊNCIA: O contrato nº 064/2021 fica prorrogado a sua execução por mais 12 (doze) meses, para que seja viabilizada a continuidade da prestação do serviço, observando-se as normas legais.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Julio da Silva Sobrinho - Representante Legal Contratada.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC
CRIXÁS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC CRIXÁS, CNPJ/MF sob o nº 01.892.440/0001-63 localizada na Avenida Bernardo Sayão S/Nº, Centro Crixás-TO, por meio do pregoeiro promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônica para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data da abertura: 31 de outubro de 2022, às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na escola. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 17h00min. Tel.: (63)3352-1187 e através do e-mail: olavobilac-crixas@ue.seduc.to.gov.br.

Crixás do Tocantins/TO, 04 de outubro de 2022.

SILVIA VIANA SILVA DE MOURA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. ABNER
ARAÚJO PACINI-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE
DIANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

A Secretaria da Educação em Apoio a Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini, CNPJ nº 01.197.160/0001-35, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini. Data de abertura: 07/11/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3373-1299 e através do e-mail: abneraraujopacini@ue.seduc.to.gov.br.

Almas/TO, 11 de outubro de 2022.

DANIELLE CELINE ALVES
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS INDÍGENAS XERENTE -
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO
TOCANTINS.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

Republicado para correção

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS INDÍGENAS XERENTE, inscrita sob o CNPJ nº 107.671.600/0001-20, localizada na FAZENDAALDEIASALTO-ZONARURAL-Tocantínia/TO-CEP: 77.640-000, por meio do pregoeiro, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 27/10/2022 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na DRE - Diretoria Regional de Ensino, Av. Getúlio Vargas s/n, esq./com Av. Industrial, Miracema do Tocantins - TO. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 14h00min. Tel.: (63) 98402-7287 e através do e-mail: associacaoindigenaxerente@gmail.com.

Miracema do Tocantins/TO, 10 de outubro de 2022.

JOSE VIEIRA MIRANDA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ELESBÃO LIMA -
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO 03/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 03/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Elesbão Lima
CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - ME
CNPJ: 10.484.811/0001-69
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento da alimentação Escolar aos alunos matriculados no Colégio Estadual Elesbão Lima por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.318,72 (cinquenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022
SIGNATÁRIOS:
AURIAN RODRIGUES DONATO MILHOMEM - Representante legal da Contratante;
LAGRANGER FARIAS PIRES - Representante legal da Contratada.

AURIAN RODRIGUES DONATO MILHOMEM
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 04/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Elesbão Lima
CONTRATADA: M. N. B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS - EIRELI-ME
CNPJ: 08.415.968/0001-90
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Elesbão Lima por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.579,57 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022
SIGNATÁRIOS:
AURIAN RODRIGUES DONATO MILHOMEM - Representante legal da Contratante;
MARIA NEUMA BEZERRA ALCANTARA - Representante legal Contratada.

AURIAN RODRIGUES DONATO MILHOMEM
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS
DE ITACAJÁ II-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO
AFONSO

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio as Escolas Estaduais Indígenas de Itacajá II.
CONTRATADA: Geovane N. de Souza
CNPJ: 30.586.202/0001-28
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais da Associação de Apoio as Escolas Estaduais Indígenas de Itacajá II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.258,31 (mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022
SIGNATÁRIOS:
Roseli Oliveira Bezerra - Representante legal da Contratante
Rose Resplandes Silva - Representante legal da Contratada.

ROSELI OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 002/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio as Escolas Estaduais Indígenas de Itacajá II.
CONTRATADA: Sábio e Manea LTDA
CNPJ: 07.808.758/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais da Associação de Apoio as Escolas Estaduais Indígenas de Itacajá II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.460,00 (Vinte mil, quatrocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022
SIGNATÁRIOS:
Roseli Oliveira Bezerra - Representante legal da Contratante
Marcio Antônio Sábio - Representante legal da Contratada.

ROSELI OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 003/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 003/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio as Escolas Estaduais Indígenas de Itacajá II.
CONTRATADA: Angular Distribuidora EIRELLI
CNPJ: 41.249.371/0001-99
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais da Associação de Apoio as Escolas Estaduais Indígenas de Itacajá II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.109,44 (Dois mil, cento e nove reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022
SIGNATÁRIOS:
Roseli Oliveira Bezerra - Representante legal da Contratante
Carlos Eduardo de Oliveira - Representante legal da Contratada.

ROSELI OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 004/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 004/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio as Escolas Estaduais Indígenas de Itacajá II.
CONTRATADA: E A de Albuquerque
CNPJ: 02.928.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais da Associação de Apoio as Escolas Estaduais Indígenas de Itacajá II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.300,17 (Vinte e quatro mil, trezentos reais e dezessete centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022
SIGNATÁRIOS:
Roseli Oliveira Bezerra - Representante legal da Contratante
Eduardo Assis de Albuquerque - Representante legal da Contratada.

ROSELI OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

EXTRATO DO CONTRATO 01/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Nossa Senhora da Providência
CONTRATADA: WM Comercial LTDA
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.267,37 (quinze mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de contrato tem início na data de 29/07/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Alzirene de Sousa Vieira - Representante legal da Contratante
Maria José Rosa dos Santos - Representante legal da Contratada

ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Nossa Senhora da Providência
CONTRATADA: E A de Albuquerque
CNPJ: 02.928.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.015,80 (Cinco mil, quinze reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 29/07/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Alzirene de Sousa Vieira - Representante legal da Contratante
Eduardo Assis de Albuquerque - Representante legal da Contratada

ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 03/2022
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Nossa Senhora da Providência
CONTRATADA: CLOVES PINTO SOARES.
CNPJ: 14.577418/0001.70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.244,06 (mil, duzentos e quarenta e quatro reais e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 27/07/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Alzirene de Sousa Vieira - Representante legal da Contratante
Cloves Pinto Soares - Representante legal da Contratada

ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 04/2022
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Nossa Senhora da Providência
CONTRATADA: A R DOS SANTOS
CNPJ: 29.179.404/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.648,11 (Seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e onze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 27/07/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Alzirene de Sousa Vieira - Representante legal da Contratante
Alexandre Ribeiro dos Santos - Representante legal da Contratada

ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA
Presidente da Associação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por meio da ACESSORIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 30, inciso I do Decreto Estadual nº 6.407/2022, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de preços, visando à aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo split, com a prestação de serviço de suporte e assistência técnica gratuita durante o período de garantia oferecido pela licitante, incluindo mão de obra e peças, conforme quantidades, condições e especificações descritas no termo de referência, destinados a atender a Secretaria da Educação/Sede, Anexos, Diretorias Regionais de Educação - DRE'S, Unidades Escolares Regulares e Escolas de Tempo Integral. Processo Administrativo nº 2022/27000/0011564. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Assessoria de Licitações, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, providenciando sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao Órgão Gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@educ.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é até 08 (oito) dias após a data de publicação deste aviso.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2022.

GRACÍANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
Assessora de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por meio da ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 30, inciso I do Decreto Estadual nº 6.407/2022, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de preços, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de copeiragem, limpeza, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de materiais e produtos de consumo apropriados, máquinas, equipamentos e mão-de-obra a serem prestados nas dependências internas e externas da sede da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins e Anexos. Processo Administrativo nº 2022/27000/00586. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Assessoria de Licitações, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, providenciando sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao Órgão Gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é até 08 (oito) dias após a data de publicação deste aviso.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2022.

GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
Assessora de Licitações

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 837/2022/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 29, inciso II do Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício 2022, e

Considerando ser imprescindível a contratação da empresa ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 08.670.505/0001-75, para capacitação através da participação de 10 (dez) servidores desta Secretaria de Fazenda - SEFAZ-TO, no Curso Desenvolvimento de Lideranças para a Transformação, com carga horária de 12 horas/aulas, o qual está estruturado com 04 encontros virtuais semanais, iniciando no dia 11/10/2022 e encerrando em 01/11/2022. Os encontros acontecerão todas terças-feiras, no horário das 9:00 às 12:00, conforme solicitação da Gerência de Programação, Capacitação e Educação da Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco-EGEFAZ, por intermédio do MEMORANDO Nº 48/2022/GPCE-EGEFAZ, SGD 2022/25009/049035, às págs. 2/3 dos autos respectivamente, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda - SEFAZ-TO;

Considerando, o PARECER JURÍDICO Nº 294/2022/ASSEJUR (SGD Nº 2022/25009/066103) às págs. 153-159.

Considerando, ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos art. 25, §1º, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.670.505/0001-75, pelo valor total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), conforme processo administrativo nº 2022/25000/000962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda do Tocantins, em Palmas, 10/10/2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022. Abertura dia 26.10.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de instalação, remanejamento (desinstalação e instalação), manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado tipo Splint, geladeiras e bebedouros, com reposição de peças originais, visando atender as necessidades da JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS - JUCETINS/TO. Proc. 2020/20570/000081. Recursos: Outras vinculações legais. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/2022. Abertura dia 26.10.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de bens permanentes (ar condicionado), visando atender as necessidades da CONTROLADORIA-GERAL DO TOCANTINS - CGE/TO. Proc. 2022/09040/000082. Recursos: Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022. Abertura dia 26.10.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de licenças de software autodesk, visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS - SSP/TO. Proc. 2022/31000/002597. Recursos: vinculados a fundos. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 13 de outubro de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/34510/000022 - ITERTINS**

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, apresentada no dia 29/09/2022 às 10h00min, conforme Ata, e análise da área técnica, através do Parecer Técnico nº 12/2022/DEOP da Diretoria de Execuções e Operações - SEINF, referente a qualificação técnica constante nos autos, da Tomada de Preços supra que tem como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, no prédio sede do Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS, em Palmas - TO, informa:

Empresas Habilitadas:

1. CONSTRUTORA TONELLI EIRELI - ME;
2. ALCORD COMERCIAL LTDA;
3. BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de envio da documentação de habilitação via e-mail, para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 10 de outubro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**AVISO DE ABERTURA
Horário de Brasília**

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo à solicitação da Agência Tocantinense de Saneamento, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 048/2022 - Processo 2022/38970/000019.
Tipo: Melhor Técnica e Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), incluindo a elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos básicos e executivos de engenharia e estudos ambientais. Data/Horário: 18/11/2022 às 10h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: <https://www.to.gov.br/seinf/>. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/(63) 3218-1637 e e-mails: cpl@seinf.to.gov.br ou cpl.seinf.to@gmail.com.

Palmas-TO, 13 de outubro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA
Horário de Brasília**

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a solicitação da Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins torna público que realizará:

CONCORRÊNCIA Nº 019/2022 - Processo: 2020/34490/000234.
Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra, para a conclusão da obra da sede do Ruraltins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 18/11/2022 às 09h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.to.gov.br/seinf/. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/(63) 3218-1637 e e-mails: cpl@seinf.to.gov.br ou cpl.seinf.to@gmail.com.

Palmas-TO, 13 de outubro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 136, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º do art. 3º da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, e na Resolução COEMA/TO nº 114, de 2 de setembro de 2022, publicada na Edição nº 6.171 do Diário Oficial do Estado, resolve

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor a Câmara Técnica Permanente de Florestas do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, para o biênio de 2022 a 2024, aprovado na 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 2 de setembro de 2022:

I - da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: OLÍRIA MORGANA MENEZES SOUZA;
Suplente: André Paulo Moraes de Sousa.

II - do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:
Titular: FELÍCIO ANTÔNIO DUARTE;
Suplente: Marielle Peres Evangelista Ludke.

III - do Ministério Público Estadual - MPE:
Titular: MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA;
Suplente: Henrique Garcia dos Santos.

IV - do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - CREA/TO:

Titular: RAFAEL FIGUEIREDO ALVES;
Suplente: André Luiz da Silva Farias.

V - da Secretaria do Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura:

Titular: FERNANDO DORTA MENDES DE SOUZA;
Suplente: Arlete Leite Lima.

VI - do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

Titular: MARIANA DE QUEIROZ MATOS;
Suplente: Carlos Vinicius Gonçalves Ferreira.

VII - da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins - FETAET:

Titular: ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA;
Suplente: Antônio Benedito da Silva Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de setembro de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 6 dias do mês de outubro de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 137, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, e na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600 do Diário Oficial do Estado, de 2 de abril de 2012,

CONSIDERANDO a solicitação da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, através do OFÍCIO/FAET/PRES Nº 204/2022 (SGD: 2022/39009/009040),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio de 2022 a 2024, JULIA FERRAZ BRITTO LINS, como Titular, em substituição a Larissa Iglesias de Paula, membro indicada na PORTARIA-SEMARH nº 122, de 5 de setembro de 2022, publicada na Edição nº 6.168 do Diário Oficial do Estado, de 12 de setembro de 2022, representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de outubro de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA SEPLAN Nº 74/2022/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 4.839/2013, que define regras específicas para o Poder Executivo Estadual quanto ao acesso à informação, especificamente no que se refere aos arts. 14 e 16, que dispõem sobre a responsabilidade da classificação de informações em graus de sigilo,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 56/2022/GABSEC, da Controladoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno Intersetorial, de caráter permanente, para proceder o mapeamento das informações passíveis de classificação quanto ao sigilo no âmbito desta Pasta, na conformidade do Termo de Classificação de Informação - TCI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a Coordenação Geral do primeiro, compor o Comitê Intersetorial desta Pasta:

SERVIDOR	MATRICULA
FERNANDA AMAZONAS AIRES	11491191-2
RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA	669407-3
JOÃO JOSÉ RODRIGUES BRITO	177559-4
ROMILDO LEITE DIAS	500085-1
DAVID SIFFERT TORRES	249005-4

Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial:

I - planejar e conduzir as ações de mobilização para o mapeamento, discussão, avaliação e preenchimento do TCI;

II - assessorar quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - manter a aba de Informações Classificadas atualizadas no sítio institucional, promovendo as revisões sempre que necessário;

IV - promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para que as informações classificadas em grau de sigilo permaneçam de tal maneira;

V - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, bem como, subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 3 dias do mês de outubro de 2022.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 75/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a Portaria SEPLAN nº 67, de 30 de agosto de 2022, publicada na edição nº 6.172 do Diário Oficial do Estado, que suspendeu a fruição de férias da servidora LARISSA SALES DE CASTRO, número funcional 1167529-3, Secretário-Geral - DAI-1, referente ao período aquisitivo 2020-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 6 dias do mês de outubro de 2022.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 76/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para ministrar, para curso na modalidade EAD, de Administração Financeira e Orçamentária - AFO, Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal, a ser realizado no período compreendido entre os dias 17 de outubro a 15 de novembro de 2022, visando a capacitação e atualização da área técnica da Secretaria do Planejamento e Orçamento e Órgãos do Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a justificativa constante dos autos do Processo 2022/13010/000078, que dispõe sobre as razões da escolha da empresa, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese estabelecida no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade LTDA preenche os requisitos para a contratação direta;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear a contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer ASSEJUR 40/2022, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria do Planejamento e Orçamento, opinando pela legalidade da contratação e PARECER - 575/2022/SCE/PGE;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de abril de 1993, em favor da empresa GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA - EPP, CNPJ nº 10.813.986/0001-72, no valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), com pagamento da contratação da empresa para ministrar os cursos supracitados, conforme especificações contidas nos autos do Processo 2022/13010/000078.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 6 dias do mês de outubro de 2022.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 07/2022

PROCESSO Nº: 2022/13010/000078

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN

CONTRATADO: GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA - EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para ministrar curso na modalidade EAD, de ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - AFO, Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal, realizado de forma on-line, com carga horária de 36 horas, e com 4 horas presencial para tirar dúvidas, para atender as necessidades da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias;

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022;

SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal da Contratante; Karla Soares Lopes de Souza - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 924/2022/SES/GASEC, DE 27/09/2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, 0248/Bloco GESTASUS/Componente: Qualificação da Gestão do SUS/Ação PAS/Orçamento: 4307 - Formação dos trabalhadores do SUS, 4307/Programa: Integra Saúde - 1165

Considerando o objetivo do curso de qualificar os trabalhadores estaduais e municipais de saúde para atuarem como docentes em processos educacionais na modalidade EaD.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de seleção para realização de processo seletivo para docentes para curso de Formação Pedagógica em Docência EaD.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

TITULARES:

I - Juliana Pinheiro Matias (Matrícula I: 9486064) PRESIDENTE
II - Margarida Araújo Barbosa Miranda (Matrícula: 9258491)
III - André Henrique Ribeiro (Matrícula: 1326062)

SUPLENTES

I - Andrea Siqueira Montalvão (Matrícula: 12391981)
II - Creusa Alves Miranda (Matrícula: 738691)
III - Wendy Delgado da Cunha (Matrícula: 11764120)

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 959/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 134/2022

PROCESSO nº 2022.30550.2489.

EMPRESA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de conjunto integrado de locação de equipamentos automatizados de hematologia e fornecimento testes de hemogramas.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS	Nacieth Leite Coelho Matrícula. 1218719-1	Gislaine Ramirez Martins de Figueiredo Matrícula. 1175033-8	Heloína Oliveira da Silva Matrícula. 995943-4

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, ou só de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 10 de outubro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 960/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 86/2022

PROCESSO nº 2022/30550/007635

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação da empresa APAE de Araguaína habilitada pelo Ministério da Saúde no fornecimento dos serviços laboratoriais referente ao Programa de Triagem Neonatal do estado do Tocantins.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPAS	Rafaela Sousa Silva Matrícula: 488455111-1	Ranieri Martins Silva de Freitas Matrícula: 11577290	Euds Alves de Oliveira Matrícula: 11222603-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, ou só de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES - TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 10 de outubro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 68/2022/SES/NDJ

BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
AVENIDA GRAÇA ARANHA S/N, QD. 29, LT. 05, SLS. 2 E 3 - Tel. (62)
3280-5152
CEP: 74916-070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Considerando que a empresa BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 10.761.735/0001-97, fornecedora de medicamentos de pacientes oriundos de Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho nº 2022NE20835, cujo prazo para realização de entrega expirou em 07/10/2022, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Valor NE R\$
2021/3055/5231	2022NE20835	Emissão da NE	23/09/2022	09/10/2022	4.231,20

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º a Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, os Pacientes dependem dos medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a entrega IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a entrega do medicamento até o dia 07 de outubro de 2022.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 192/2021/SES/NDJ. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA para que:

Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2022/30550/004676

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - 159/2022/SES/GASEC/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, em 25 de outubro de 2021, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa IMPRENSA NACIONAL, inscrita sob o CNPJ nº 04.196.645/0001-00, no valor de R\$ 2.352,41 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos). Referente pela prestação de Serviços de publicidade em imprensa.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação nº 2022/30550/009798, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas - TO, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/009607

CONTRATO: 146/2022/SES/SAEL/DMC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.

CONTRATADA: Biotecno Industria e Comercio LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição refrigeradores científicos, câmaras frias e freezer's comuns para controle e armazenamento de medicamentos e materiais termolábeis destinados a Diretoria de Assistência Farmacêutica do Estado do Tocantins, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 166/2022, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

VIGÊNCIA: Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93. A contagem da vigência contratual será a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado.

FONTE DE RECURSO: 601.0000.215

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550 10.303.1165.4356

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

VALOR: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE

Biotecno Indústria e Comércio LTDA - P/CONTRATADA

**1º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO
AO CONTRATO Nº 040/2022**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022.30550.001618
PROCESSO ADITIVO Nº 2022.30550.009191
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Convig Vigilância e Segurança EIRELI
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração do Contrato nº 040/2022, conforme considerações abaixo: Fica o contrato em epígrafe repactuado em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho relativo ao período de 2021/2022 do Sindicato das Empresas de Segurança Privada.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113, 10.122.1100.4200, 10.302.1165.4127; 10.303.1165.4356; 10.302.1165.4362, 10.242.1165.4355 e 10.302.1165.4361
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37
FONTE: 500.1000.102
VALOR: R\$ 771.467,52 (setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos),
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
Convig Vigilância e Segurança EIRELI - P/CONTRATADA

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO Nº 100/2019**

PROCESSO ADITIVO Nº 2020.30550.006140
PROCESSO PRINCIPAL Nº 2017.30550.002976
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Hosptech Comércio de Equipamentos Médicos-Hospitalar LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 100/2019, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 11 de outubro de 2022 a 11 de outubro de 2023.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 1.600.0000.250
VALOR: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
Hosptech Comércio de Equipamentos Médicos-Hospitalar LTDA - P/CONTRATADA

**4º TERMO ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO Nº 141/2018**

PROCESSO ADITIVO Nº 2019.30550.004626
PROCESSO PRINCIPAL Nº 2017.30550.002976
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Maknotec Refrigeração EIRELLI - ME
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 141/2018, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses, prazo e valor, passando a vigência a ser de 11 de outubro de 2022 a 11 de outubro de 2023.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4353
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
FONTE: 1.600.0000251
VALOR: R\$ 93.200,00 (noventa e três mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
Maknotec Refrigeração EIRELLI - ME - P/CONTRATADA

**4º TERMO ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO Nº 147/2018**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2018.30550.006346
PROCESSO ADITIVO Nº 2019.30550.008179
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Hosptech Comércio de Equipamentos Médicos-Hospitalar LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 147/2018, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 15 de outubro de 2022 a 15 de outubro de 2023.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
FONTE: 1.600.0000.250
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
Hosptech Comércio de Equipamentos Médicos-Hospitalar LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

PROCESSO Nº: 2021/30551/000204
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.000087/2021
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre - TO.
CNPJ DO CONVENIENTE: 11.740.265/0001-42
OBJETO: acrescentar no Termo de Convênio nº 29010.000087/2021, valor de contrapartida conforme previsão Subcláusula Única, Cláusula Quinta do Termo de Convênio em questão.
VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022.
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde,
MARLEIDE BATISTA DE SOUZA - Secretário(a) Municipal de Saúde/
Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

CORREGEDORIA DA SAÚDE

**PORTARIA - 579/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 178, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a decisão constante no Despacho - 560/2022/SES/GSEC/CORSAUD-GABCOR, em que acolheu o relatório conclusivo da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, nos autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2019/30550/007077,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2022/30550/010980, com vistas a apurar os fatos relatados nos autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2019/30550/007077, e os fatos conexos a ele, em face do servidor P.R.A., ocupante do cargo de médico, inscrito no CPF: xxx.xxx.x81-91, por fortes indícios da prática de atos de incontinência de conduta, o que, em tese, viola o art. 157, inciso XXV e §2º, bem como os princípios constantes nos artigos 131 e 132, os deveres do art. 133, incisos I, II, III, V, IX e XI, todos da Lei nº 1.818/2007.

Art. 2º Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, instituída pela Portaria nº 89/2020/SES/GASEC, de 3 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, para conduzirem o referido processo.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/000793**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 266/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 40.014.621/0001-49

GRUPO 01 - ANGIOPLASTIA DE VERTEBRAL						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	5	UND	MICRO GUIA 014	HYBRID BALT	R\$ 3.164,98	R\$ 15.824,90
2	5	UND	MICRO CATETER (CATETER RECANALIZADOR)	VASCOBALT	R\$ 5.643,00	R\$ 28.215,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 1						R\$ 44.039,90

GRUPO 02 - EMBOLIZAÇÃO DE TUMOR						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	5	UND	MICROCATETER	VASCOBALT	R\$ 5.643,00	R\$ 28.215,00
2	5	UND	MICRO GUIA 014	HYBRID BALT	R\$ 3.164,98	R\$ 15.824,90
3	5	UND	COLA SINTETICA TIPO COLA OU LIQUIDO EMBOLIZANTE	SQUID BALT	R\$ 2.908,00	R\$ 14.540,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 2						R\$ 58.579,90

GRUPO 03 - EMBOLIZAÇÃO DE FÍSTULA						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	4	UND	MICROCATER DE MOLA	VASCOBALT	R\$ 5.643,00	R\$ 22.572,00
2	4	UND	MICRO GUIA 014	HYBRID BALT	R\$ 3.164,98	R\$ 12.659,92
3	4	UND	MICRO MOLAS 10/14/18	BALT	R\$ 3.250,00	R\$ 13.000,00
4	4	UND	MICRO GUIAS 007/008/010	FARGO BALT	R\$ 3.420,00	R\$ 13.680,00
5	4		DESTACADOR DE MOLAS	BALT	R\$ 2.693,33	R\$ 10.773,32
6	4		MICROCATER FLUX DEPENDENTE	SONIC BALT	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 3						R\$ 120.685,24

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de outubro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 40.014.621/0001-49

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/001494**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 269/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	58.500	UNIDADE	ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LIQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, USO HOSPITALAR, CONTEUDO 1000ML EM FRASCO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	ITAJÁ	R\$ 5,64	R\$ 329.940,00
VALOR TOTAL						R\$ 329.940,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de outubro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/001494

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 269/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: INSPIRE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 28.933.805/0001-07

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	58	GALAO	DESINFECTANTE DE ALTO NIVEL A BASE DE ACIDO PERACETICO 5 %, APRESENTACAO EM SOLUCAO CONTENDO 5000ML, QUE APRESENTE VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS APOS ABERTO. DEVERA CONTER FITAS TESTE PARA CONTROLE DE CONCENTRACAO PERACETICA E UM SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	HEMOXIDAL 55	R\$ 169,90	R\$ 9.854,20
27	1.420	GALAO	FORMOL 10% DE CONCENTRACAO, ASPECTO LIQUIDO, LIMPIDO INCOLOR, COM DENSIDADE 1,0000 A 1,1000G/M3, APRESENTACAO CONTENDO 1000 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	ICARAÍ	R\$ 11,20	R\$ 15.904,00
VALOR TOTAL						R\$ 25.758,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de outubro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

INSPIRE DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 28.933.805/0001-07

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/001494

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 269/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	11.115	UNIDADE	ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO PARA MAOS, AGENTES HIDRATANTES, AGENTES EMOLIENTE, INCOLOR, INODORO, APRESENTACAO EM SACHE CONTENDO 800ML COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA RESERVATORIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	CICLO FARMA	R\$ 9,18	R\$ 102.035,70
24	819	GALAO	DETERGENTE MULTIENZIMATICO CONTENDO 4 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, CARBOHIDRASE E AMILASE), BIODEGRADAVEL ACIMA DE 90%, PH NEUTRO, TENSOATIVO NAO-IONICO, NAO CORROSIVO, NAO IRRITANTE A PELE E MUCOSA. DEVE SER VALIDADE PARA USO DE 1ML/1ML. APRESENTAR ESTABILIDADE DAS ATIVIDADES DAS ENZIMAS, TEMPO DE IMERSAO ATE 5 MINUTO. FORMULADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATICA. APRESENTACAO EM GALAO CONTENDO 5000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	KELDRIN	R\$ 84,50	R\$ 69.205,50
VALOR TOTAL						R\$ 171.241,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de outubro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/001494**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 269/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 52.202.744/0001-92

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	3.627	FRASCO	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML USO DEGERMANTE ANTI-SEPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	VIC PHARMA/88195	R\$ 15,48	R\$ 56.145,96
38	1.638	FRASCO	IODOPOLIVIDONA- PVPI TINTURA SOLUÇÃO CONCENTRAÇÃO A 10%, COM 1% DE IODO ATIVO EM SOLUÇÃO HIDROALCOOLICA, LIVRE DE IMPUREZAS, ANTISSEPTICO E TINTURA USO HOSPITALAR APRESENTAÇÃO EM FRASCO OPACO NAO COLABAVEL SEM BICO CONTENDO 1000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	VIC PHARMA/83496	R\$ 28,99	R\$ 47.485,62
40	1.755	FRASCO	IODOPOLIVIDONA - PVPI TOPICO SOLUÇÃO CONCENTRAÇÃO A 10% COM 1% DE IODO ATIVO EM SOLUÇÃO AQUOSA, LIVRE DE IMPUREZAS, ANTISSEPTICO TOPICO USO HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO EM FRASCO OPACO NAO COLABAVEL SEM BICO CONTENDO 1000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	VIC PHARMA/83489	R\$ 25,60	R\$ 44.928,00
VALOR TOTAL						R\$ 148.559,58

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de outubro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 52.202.744/0001-92

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/001494**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 269/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	3.705	UNIDADE	ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO PARA MAOS, AGENTES HIDRATANTES, AGENTES EMOLIENTE, INCOLOR, INODORO, APRESENTAÇÃO EM SACHE CONTENDO 800ML COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA RESERVATORIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	USELIMP	R\$ 11,28	R\$ 41.792,40
15	702	FRASCO	ALCOOL IODADO 1% SOLUCAO CONTENDO 1000 ML EM FRASCO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	VIC PHARMA	R\$ 16,22	R\$ 11.386,44
21	2.223	FRASCO	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO CONCENTRAÇÃO 4%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML, USO DEGERMANTE ANTI-SEPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	VIC PHARMA	R\$ 26,20	R\$ 58.242,60
22	741	FRASCO	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO CONCENTRAÇÃO 4%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML, USO DEGERMANTE ANTI-SEPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	VIC PHARMA	R\$ 26,20	R\$ 19.414,20
25	273	GALAO	DETERGENTE MULTENZIMATICO CONTENDO 4 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, CARBOHIDRASE E AMILASE), BIODEGRADAVEL ACIMA DE 90%, PH NEUTRO, TENSOATIVO NAO-IONICO, NAO CORROSIVO, NAO IRRITANTE A PELE E MUCOSA, DEVE SER VALIDADE PARA USO DE 1ML/1ML, APRESENTAR ESTABILIDADE DAS ATIVIDADES DAS ENZIMAS, TEMPO DE IMERSAO ATE 5 MINUTO. FORMULADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATICA. APRESENTAÇÃO EM GALAO CONTENDO 5000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	KELLDRIN	R\$ 87,50	R\$ 23.887,50
26	94	GALAO	ETER ALCOOLIZADO 35% LICOR DE HOFFMAN SOLUCAO LIQUIDA, INCOLOR USO EXTERNO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	VIC PHARMA	R\$ 32,16	R\$ 3.023,04
29	2.106	FRASCO	GEL HIDROSSOLUVEL PARA ULTRASSONOGRAFIA DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA, HIPOALERGICO, ATOXICO, OTIMA CONDUTIBILIDADE SONICA, INODORO, INCOLOR, CONSISTENTE, COM PH NEUTRO ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	MULTIGEL	R\$ 5,95	R\$ 12.530,70

33	15.795	UNIDADE	DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR P/SUPERFICIES FIXAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO CONCENTRAÇÃO DE 1% EM GALAO CONTENDO 5000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	PROLINK	R\$ 12,55	R\$ 198.227,25
34	5.265	UNIDADE	DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR P/SUPERFICIES FIXAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO CONCENTRAÇÃO DE 1% EM GALAO CONTENDO 5000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	PROLINK	R\$ 12,55	R\$ 66.075,75
35	3.861	GALAO	DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR P/SUPERFICIES FIXAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO CONCENTRAÇÃO DE 2,5% EM FRASCO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	PROLINK	R\$ 2,80	R\$ 10.810,80
36	1.287	GALAO	DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR P/SUPERFICIES FIXAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO CONCENTRAÇÃO DE 2,5% EM FRASCO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	PROLINK	R\$ 2,80	R\$ 3.603,60
41	585	FRASCO	IODOPOLIVIDONA - VPVI TOPICO SOLUCAO CONCENTRAÇÃO A 10% COM 1% DE IODO ATIVO EM SOLUCAO AQUOSA, LIVRE DE IMPUREZAS, ANTISSEPTICO TOPICO USO HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO EM FRASCO OPACO NAO COLABAVEL SEM BICO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	VIC PHARMA	R\$ 28,90	R\$ 16.906,50
48	1.092	FRASCO	VASELINA LIQUIDA ASPECTO LIQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LIMPIDO, NAO FLUORESCENTE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	CINORD	R\$ 37,00	R\$ 40.404,00
VALOR TOTAL						R\$ 506.304,78

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de outubro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 17.172.874/0001-29

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 266/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/000793, conforme segue:

ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 40.014.621/0001-49, o valor adjudicado R\$ 223.305,04.

O valor total adjudicado R\$ 223.305,04 O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 269/2022 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/001494, conforme segue:

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 171.241,20.

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 17.172.874/0001-29, o valor adjudicado R\$ 506.304,78.

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 329.940,00.

INPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 28.933.805/0001-07, o valor adjudicado R\$ 25.758,20.

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 52.202.744/0001-92, o valor adjudicado R\$ 148.559,58.

O valor total adjudicado R\$ 1.181.803,76. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2022/31000/003212
Contrato nº: 099/2018
Termo Aditivo: 4º
Número automático do Siafe: 18001399
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Conceição Borges de Sousa
CPF: XXX.XXX.131-00
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 23ª Delegacia de Polícia Civil de Araguaianã - TO.
Valor mensal: R\$ 1.226,00 (um mil, duzentos e vinte e seis reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 10/10/2022
Vigência: 15/10/2022 à 14/10/2023
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Conceição Borges de Sousa - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2022/31000/003211
Contrato nº: 101/2018
Termo Aditivo: 4º
Número automático do Siafe: 18001421
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: OI S.A - Em Recuperação Judicial
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, bem como o reajuste de 11,48% previsto na cláusula quinta do contrato, conforme variação do IST (Índice de Serviço de Telecomunicações), mantido pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), referente à prestação de serviços de informática (serviços de telefonia e internet), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Natureza da despesa: 3.3.90.40
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 07/10/2022
Vigência: 01/11/2022 à 31/10/2023
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Leandro Marques da Silva - Representante/Contratada
Rosalvo Oliveira Silva Júnior - Representante/Contratada

DELEGACIA-GERAL

PORTARIA DGPC Nº 077, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições a que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 1.324 - NM, de 27 de outubro de 2021, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, o Delegado-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a necessidade de continuidade nos trabalhos desempenhados pela servidora MARIANA RODRIGUES LOPES MORAES, no âmbito da Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que os motivos expostos na solicitação preenchem os requisitos para a suspensão, uma vez haver o interesse público demonstrado e também verificada a conveniência da Administração Pública, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço e conveniência da Administração Pública, 15 (quinze) dias de férias da servidora MARIANA RODRIGUES LOPES MORAES, Escrivã de Polícia, matrícula 127845-2, no período compreendido entre 13/10/2022 a 27/10/2022 (15 dias), referente ao período aquisitivo 2020/2021, resguardando-lhe o direito de usufruí-las no período de 24/05/2023 a 07/06/2023 (15 dias).

Palmas/TO, 07 de outubro de 2022.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 078, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições a que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 1.324 - NM, de 27 de outubro de 2021, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, o Delegado-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que a servidora LAUANE ALVES CAETANO desempenha suas atribuições na Assessoria de Normas e Legislação nesta Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando ser necessária a suspensão das férias da servidora, objetivando a continuidade dos serviços no setor em que labora;

Considerando que a suspensão atende a necessidade do serviço e a conveniência da administração pública, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço e conveniência da Administração Pública, 25 (quinze) dias de férias da servidora LAUANE ALVES CAETANO, Agente de Polícia, matrícula 1041991-2, no período compreendido entre 10/10/2022 a 03/11/2022 (25 dias), referente ao período aquisitivo 2021/2022, resguardando-lhe o direito de usufruí-las no período de 12/12/2022 a 05/01/2023 (25 dias).

Palmas/TO, 07 de outubro de 2022.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 151, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da formalização de um novo Contrato, para Locação de um imóvel, para instalações do SINE de PALMAS e que o imóvel a ser locado atende as finalidades da Diretoria do Trabalho.

CONSIDERANDO que um novo prédio supracitado é de suma importância, tendo em vista a necessidade de manter os serviços ofertados e evitar a interrupção dos mesmos, fato que acarretaria inúmeros prejuízos a atividades desenvolvidas pela unidade, bem como aos trabalhadores usuários.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 225/2022/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do inciso V do caput do artigo 74, da Lei 14.331 de 2021, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa GOLD STAR ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 54.790.514/0001-17, com valor de R\$ 528.000,00 (Quinhentos e vinte e oito mil reais), e tudo em conformidade com o Processo de nº 2022 41000 000420 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 15 dias do mês setembro de 2022.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Republicado para correção

Processo: 2022 41000 000420
Contrato nº 09/2022
Locatário: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Locadora: GOLD STAR ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA-ME
CNPJ: 54.790.514/0001-17
Objeto: Este contrato tem por objeto a locação do imóvel, no município de Palmas - TO
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Valor total: R\$ 528.000,00 (Quinhentos e vinte e oito mil reais)
Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202, 42680.08.122.1100.2093
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de recurso: 500/0000000 666666 e 714/0000000 000000
Data da assinatura: 15/09/2022
Vigência: O prazo do presente contrato de locação é de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Contratante
Valdiceia dos Santos Ferreira - Procuradora da Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Meirinaide Bezerra do Nascimento
Nº funcional: 11681365-1

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 2018 41000 000361
Contrato nº 041/2018
Aditivo: 4º (Quarto)
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Contratada: OI S/A
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 041/2018, bem como a inclusão de parágrafo único, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: Até 11/10/2023.
Data da assinatura: 11/10/2022.
Signatários: ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES - Contratante.
Leandro Marques da Silva - Procurador da Contratada.
Rosálvo Oliveira Silva Junior - Procurador da contratada.
Fiscal Titular do Contrato: Ana Paula Fagundes Pereira. Número Funcional: 1168535-2.

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 74, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 1.611 - DSG, de 08 de julho de 2022, resolve:

I - DESIGNAR o servidor JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 376192-2, para responder pela DIRETORIA DE PESOS E MEDIDAS, durante o afastamento da titular, a servidora GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11530723-2, durante seu afastamento por motivo Férias, no período de 15 dias a partir de 03/10/2022 à 17/10/2022;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS
Presidente Interino

PORTARIA/AEM/Nº 75, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente Interino da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 1.611 - DSG, de 08 de julho de 2022, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias interrompidas a servidora GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11530723-2, interrompidas pela Portaria de nº 064, de 12/08/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.151, referente ao período aquisitivo de: 2021/2022, a serem gozadas no período de 03/10/2022 à 17/10/2022, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, 13 do mês de outubro de 2022.

ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS
Presidente Interino

ATS

PORTARIA Nº 98/2022/GABPRES/ATS, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato elencado a seguir:

FISCAL DO CONTRATO MAT.	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Eloídes Cordeiro de Souza Mat. 11612533-1	Iara Cristina Teles Valente Mat. 154651-8	025/2022	RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI	Aquisição de equipamentos de laboratório para análise de parâmetros nas Estações de Tratamento de Água (ETA), para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.
Iara Cristina Teles Valente Mat. 154651-8	Iara Cristina Teles Valente Mat. 154651-8	026/2022	MASTEC ANALÍTICA LTDA	Aquisição de equipamentos de laboratório para análise de parâmetros nas Estações de Tratamento de Água (ETA), para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará na ausência e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 11 de outubro de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

DETRAN

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2022/GABPRES.

Dispõe sobre o procedimento de Reserva de Domínio, com estabelecimento de critérios e requisitos técnicos para sua inclusão e liberação no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, consoante disposto no Ato nº 1.655 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE/TO nº 6.129, em 15 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 521, 522 e 1.361 da Lei Federal nº 10.406/2002, que institui o Código Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar mecanismos para aprimorar a prestação dos serviços ofertados aos usuários do Detran/TO, notadamente em relação a implementação de técnicas operacionais para viabilizar negociações realizadas por meio de contratos, com cláusula de garantia real sobre veículos automotores;

CONSIDERANDO a importância de prover meios que garantam a segurança, celeridade e a plena confiabilidade da realização de inclusão e exclusão de gravame de Reserva de Domínio, dada a existência de relações obrigacionais privadas estabelecidas entre credor e devedor.

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa - IN, regulamenta a implementação do procedimento de Reserva de Domínio, com estabelecimento de critérios e requisitos técnicos para sua inclusão e liberação no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.

Parágrafo único. Para fins desta IN, entende-se por Reserva de Domínio a restrição administrativa, lançada a partir da celebração de um contrato escrito de compra e venda, devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, com cláusula específica, que confere a garantia de que o veículo negociado não será objeto de outra operação até sua quitação integral.

CAPÍTULO II - DA INCLUSÃO DE GRAVAME DECORRENTE DE RESERVA DE DOMÍNIO

Art. 2º Para a inclusão do gravame de Reserva de Domínio no âmbito do Detran/TO, as partes, ou seus representantes legalmente constituídos, devem realizar requerimento e apresentar cópia autenticada em cartório do Contrato de Compra e Venda do automóvel, com a cláusula específica de reserva de domínio, devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, o Certificado de Registro do Veículo - CRV, bem como a seguinte documentação:

I - Pessoa Física:

- a) Cópia de documento oficial de Identidade, com foto, e CPF;
- b) Cópia de comprovante de residência atualizado, últimos 90 (noventa) dias.

II - Pessoa Jurídica:

a) Documentação comprobatória da constituição jurídica da entidade e alterações subsequentes, devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do respectivo domicílio, quais sejam, cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;

b) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, atualizado com situação cadastral ativa;

c) Cópia de documentos pessoais dos sócios, com foto e número de CPF.

§1º É condição para a inclusão de gravame de Reserva de Domínio que o veículo objeto do contrato seja registrado no Detran/TO e que esteja livre de quaisquer débitos e restrições, sejam administrativas e/ou judiciais.

§2º Para realização do serviço de inclusão de gravame de Reserva de Domínio será cobrada taxa correspondente, bem como a taxa referente a transferência de propriedade, constantes no Anexo IV, item 14 da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que institui o Código Tributário do Estado do Tocantins.

§3º Com a inclusão de gravame de Reserva de Domínio, o comprador/devedor passa a ser responsável pelo pagamento de todos os débitos vindouros pertinentes ao veículo.

CAPÍTULO III - DA EXCLUSÃO DE GRAVAME DECORRENTE DA RESERVA DE DOMÍNIO

Art. 3º A exclusão de gravame de Reserva de Domínio no âmbito do Detran/TO será realizada mediante requerimento das partes com apresentação de cópia autenticada em cartório do Termo de Quitação com assinaturas reconhecidas em cartório por autenticidade e apresentação de certidão de registro do contrato emitida pelo Cartório competente.

§1º Excetua-se do procedimento descrito no *caput* a exclusão determinada por decisão judicial, a qual será cumprida mediante Ofício do Poder Judiciário.

§2º A exclusão de gravame de Reserva de Domínio poderá ainda ser realizada no caso de distrato extrajudicial, desde que as partes estejam assistidas por advogado(s) legalmente constituído(s), mediante requerimento e apresentação de cópia autenticada do instrumento de distrato, assinado pelas partes e advogado(s) e apresentação de certidão de registro do contrato com a averbação pertinente.

§3º Para realização do serviço de exclusão do gravame de Reserva de Domínio será cobrada taxa correspondente, constante no Anexo IV, item 14 da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que institui o Código Tributário do Estado do Tocantins.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º A celebração do contrato de compra e venda com a cláusula de reserva de domínio é de inteira e exclusiva responsabilidade do comprador e vendedor, não cabendo ao Detran/TO realizar qualquer responsabilidade quanto aos direitos e obrigações das partes.

Art. 5º As circulares expedidas pelo Detran/TO, relacionadas a esta Instrução, têm força normativa e de Lei em sentido amplo.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Detran/TO, mediante requerimento próprio.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do Detran/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000849/2022**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 10/11/2022 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Atuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKM8424/TO	DETRAN	TO00786907	16/04/2020	16:08	7366-2
OLK3366/TO	AGETO	RE00356209	26/06/2020	11:13	7242-2
OB1480/MT	DETRAN	TO00216081	31/08/2020	17:41	7633-2
MXF3755/TO	DETRAN	TO00232150	18/12/2020	17:10	7633-2
QKD0523/TO	DETRAN	SJ00A6101K	07/06/2021	00:00	5967-0
MWQ5274/TO	DETRAN	SJ009P100P	12/07/2021	00:00	6599-2
OYC9612/TO	DETRAN	TO02046453	18/09/2021	01:35	7579-0
NIY9011/MT	DETRAN	SJ00AQ100V	12/11/2021	17:30	5274-1
MXA2604/TO	DETRAN	SJ00575004	25/11/2021	01:56	6530-0
QWCS262/TO	DETRAN	SJ00A6106K	27/11/2021	14:20	5967-0
QWOC6993/TO	DETRAN	SJ00E3200N	07/12/2021	12:16	6653-1
OLI7160/TO	DETRAN	SJ00E2107H	07/12/2021	17:05	5967-0
MW08786/TO	DETRAN	SJ00F0202D	18/12/2021	18:37	5967-0
JIL1872/TO	DETRAN	TO02760009	29/12/2021	14:58	5185-1
QKJ0073/TO	DETRAN	TO01525440	13/12/2021	16:21	7633-2
JIV8031/DF	DETRAN	SJ008U102C	05/01/2022	23:54	5452-1
OVB8816/TO	DETRAN	SJ00F4100O	08/01/2022	16:40	5967-0
HJFG66/TO	DETRAN	SJ00E21098	10/01/2022	18:22	5967-0
MWL0656/TO	DETRAN	SJ00E210AG	16/01/2022	17:50	6645-0
MWV6708/TO	DETRAN	TO02682283	10/01/2022	11:45	7048-1
QK4245/TO	DETRAN	SJ00B5101D	18/01/2022	11:33	5274-1
RSB8D85/TO	DETRAN	SJ00A3105J	19/01/2022	11:41	5797-0
QWF7A72/TO	DETRAN	SJ00ER102A	27/01/2022	17:07	6912-0
OLH5C82/TO	DETRAN	TO02234792	29/01/2022	17:50	5185-1
MYV2016/TO	DETRAN	SJ008D100G	31/01/2022	05:59	6050-1
QKB1728/TO	DETRAN	SJ008Q102I	06/02/2022	15:55	5720-0
MYV3C43/TO	DETRAN	SJ006E202N	13/02/2022	19:24	6530-0
OLIO462/TO	DETRAN	TO02234644	17/03/2022	15:30	5010-0
OLIO462/TO	DETRAN	TO02234643	17/03/2022	15:30	6599-2
OLIO462/TO	DETRAN	TO02235126	17/03/2022	15:30	7633-2
QKH9143/TO	DETRAN	SJ00BW202W	04/09/2022	21:03	6599-2
QKH9143/TO	DETRAN	SJ00BW202Y	04/09/2022	21:03	7579-0
QKH9143/TO	DETRAN	SJ00BW202Z	04/09/2022	21:03	6610-2
MWH2269/TO	DETRAN	SJ00BW2030	04/09/2022	23:47	6599-2
OLN3B74/TO	DETRAN	SJ00BW2031	04/09/2022	21:10	6670-0
KOB5663/TO	DETRAN	SJ00DS100X	04/09/2022	22:00	6394-4
JIR8007/TO	DETRAN	SJ00544008	05/09/2022	02:13	5169-1
QKG7564/TO	DETRAN	SJ00632074	05/09/2022	07:24	5967-0
MWX1F07/TO	DETRAN	SJ008H103H	05/09/2022	07:56	5185-1
RSA2F91/TO	DETRAN	SJ007Z202E	05/09/2022	08:05	6122-0
MWB0797/TO	DETRAN	SJ00AQ103G	05/09/2022	08:40	5622-4
MWB0797/TO	DETRAN	SJ00AQ103H	05/09/2022	08:50	6599-2
MVL3101/TO	DETRAN	SJ00544009	05/09/2022	09:05	5010-0
MWY3956/TO	DETRAN	SJ0054400A	05/09/2022	10:53	6599-2
QWY1738/TO	AGETO	RE00443021	16/08/2022	13:55	6831-1
MXF7220/TO	AGETO	RE00435623	22/08/2022	09:05	5835-0
NKB3609/TO	DETRAN	SJ00E1B01V	05/09/2022	11:37	5010-0
GXS0715/TO	AGETO	RE00435632	22/08/2022	15:15	6823-1
GXS0715/TO	AGETO	RE00435631	22/08/2022	15:15	6068-2
RSC3H55/TO	AGETO	RE00442845	10/08/2022	18:45	6823-1
NZV2378/TO	AGETO	RE00442783	11/08/2022	09:53	6823-1
QBY8E69/TO	AGETO	RE00435653	23/08/2022	11:30	6637-1
QLN4615/TO	DETRAN	SJ006Q403K	07/09/2022	21:33	6637-1

MXD9984/TO	DETRAN	SJ005C201N	07/09/2022	22:09	7030-1
RSC7H68/TO	DETRAN	SJ008U300P	07/09/2022	22:25	5010-0
QKC6J30/TO	DETRAN	SJ0054400C	07/09/2022	22:28	6637-1
MWR3810/TO	DETRAN	SJ005R301S	07/09/2022	22:41	5274-1
QKC6J30/TO	DETRAN	SJ0054400D	07/09/2022	22:39	6580-0
AUS3J24/TO	AGETO	RE00435647	23/08/2022	10:23	6068-2
MXE3F88/TO	AGETO	RE00442989	17/08/2022	08:12	7242-2
MXA0894/TO	AGETO	RE00435656	24/08/2022	08:45	6068-2
NZW7J67/TO	AGETO	RE00435667	24/08/2022	17:32	6068-2
RSD3F42/TO	AGETO	RE00435641	23/08/2022	04:31	5746-3
QKD3539/TO	AGETO	RE00435658	24/08/2022	09:07	6068-2
RSD3F42/TO	AGETO	RE00435642	23/08/2022	04:31	6068-2
RSD4E79/TO	AGETO	RE00435643	23/08/2022	04:33	5746-3
RSD4E79/TO	AGETO	RE00435644	23/08/2022	04:33	6068-2
OLL4820/TO	AGETO	RE00435665	24/08/2022	15:28	6068-2
QKE4485/TO	AGETO	RE00435673	24/08/2022	18:40	6068-2
QKE4485/TO	AGETO	RE00435670	24/08/2022	18:40	5746-3
QWA4808/TO	AGETO	RE00429591	24/08/2022	16:34	6068-2
QWB9398/TO	DETRAN	SJ008H103M	05/09/2022	16:25	7366-2
MWV8H41/TO	DETRAN	SJ008H103N	05/09/2022	17:38	5010-0
MWV8H41/TO	DETRAN	SJ008H103O	05/09/2022	17:44	6610-2
BQY9228/TO	DETRAN	SJ005J40AY	05/09/2022	15:39	5460-0
RSF3F88/TO	DETRAN	SJ005J40AZ	05/09/2022	19:31	6637-2
OLJ1538/TO	DETRAN	SJ00EU600R	05/09/2022	19:34	5010-0
MWV8F30/TO	DETRAN	SJ00EU600S	05/09/2022	19:45	6653-1
MWV1187/TO	DETRAN	SJ009P103O	05/09/2022	20:47	6599-2
DBI1A11/TO	DETRAN	SJ007Z202F	05/09/2022	21:56	6530-0
RSD9D46/TO	DETRAN	SJ00CO103R	05/09/2022	19:30	5010-0
MWU9520/TO	DETRAN	SJ007V4015	06/09/2022	07:56	7030-1
RSA6I39/TO	DETRAN	SJ008K103U	06/09/2022	09:19	5550-0
QWA2A40/TO	DETRAN	SJ00632075	06/09/2022	09:55	6645-0
NFO6D17/TO	DETRAN	SJ007H3044	06/09/2022	09:49	5010-0
QKL8523/TO	DETRAN	SJ00632076	06/09/2022	10:55	5010-0
QKL8523/TO	DETRAN	SJ00632077	06/09/2022	10:55	6645-0
QKL8523/TO	DETRAN	SJ00632078	06/09/2022	10:55	6602-0
AZL4H67/TO	DETRAN	SJ00F61014	06/09/2022	15:56	5452-5
QKK3909/TO	DETRAN	SJ00AN2034	06/09/2022	16:22	5410-0
MWB7I05/TO	DETRAN	SJ009Z104Y	06/09/2022	22:43	6610-2
RSB6F70/TO	DETRAN	SJ00AH2030	06/09/2022	11:04	7056-1
OLN4223/TO	DETRAN	SJ00AO1041	07/09/2022	00:10	5274-1
OLN4223/TO	DETRAN	SJ00AO1042	07/09/2022	00:19	5835-0
MXA7052/TO	DETRAN	SJ00B13028	07/09/2022	01:51	5010-0
MXA7052/TO	DETRAN	SJ00B13029	07/09/2022	01:57	6610-2
MXA7052/TO	DETRAN	SJ00B1302A	07/09/2022	02:03	6599-2
MXA6736/TO	DETRAN	SJ00B1302B	07/09/2022	02:08	5010-0
MXA6736/TO	DETRAN	SJ00B1302C	07/09/2022	02:14	6599-2
MWX7957/TO	DETRAN	SJ00632079	07/09/2022	07:32	7048-1
RSB1F59/TO	DETRAN	SJ008A4008	07/09/2022	08:05	7633-2
RSB1G98/TO	DETRAN	SJ005Q204Z	07/09/2022	08:27	5720-0
JWB1026/TO	DETRAN	SJ0060200X	07/09/2022	08:59	6599-2
QKB1D20/TO	DETRAN	SJ00AS300Z	07/09/2022	10:00	6050-1
NDB0E46/TO	DETRAN	SJ008A4009	07/09/2022	11:07	5720-0
NDB0E46/TO	DETRAN	SJ008A400A	07/09/2022	11:13	5223-2
NDB0E46/TO	DETRAN	SJ008A400B	07/09/2022	11:17	5185-1
MWY4605/TO	DETRAN	SJ008A400C	07/09/2022	11:23	6530-0
QKB5381/TO	DETRAN	SJ008A400D	07/09/2022	14:32	6599-2
QKB5381/TO	DETRAN	SJ008A400E	07/09/2022	14:30	5169-1
QKB5381/TO	DETRAN	SJ008A400F	07/09/2022	14:30	5010-0
MWU2326/TO	DETRAN	SJ00BS3001	07/09/2022	15:34	7048-1
QKB5381/TO	DETRAN	SJ008A400G	07/09/2022	14:30	5738-0
QKH9J98/TO	DETRAN	SJ0063207A	07/09/2022	16:26	6610-2
QKH9J98/TO	DETRAN	SJ0063207B	07/09/2022	16:34	5010-0
MXD4618/TO	DETRAN	SJ0063207C	07/09/2022	16:42	5010-0
MXD4618/TO	DETRAN	SJ0063207D	07/09/2022	16:47	6610-2
JT19297/TO	DETRAN	SJ00BY1050	07/09/2022	16:48	5010-0
JT19297/TO	DETRAN	SJ00BY1051	07/09/2022	16:56	6726-1

MW19202/TO	DETRAN	SJ00E5102B	07/09/2022	18:36	5010-0
JT19297/TO	DETRAN	SJ00B1052	07/09/2022	19:02	5169-1
QKJ1521/TO	DETRAN	SJ00E105J	07/09/2022	19:33	7048-3
MWN6006/TO	DETRAN	SJ006V205W	07/09/2022	16:44	6912-0
MVQ6486/TO	DETRAN	SJ00AZ5001	07/09/2022	20:41	5169-2
MVQ6486/TO	DETRAN	SJ00AZ5002	07/09/2022	21:00	5010-0
MVQ6486/TO	DETRAN	SJ00AZ5003	07/09/2022	21:09	6610-1
MVQ6486/TO	DETRAN	SJ00AZ5004	07/09/2022	21:15	6602-0
OLN4615/TO	DETRAN	SJ006Q403I	07/09/2022	21:20	5010-0
OLN4615/TO	DETRAN	SJ006Q403J	07/09/2022	21:28	6653-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000850/2022

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 14/11/2022 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Orgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLN3B73/TO	AGETO	RE00392116	06/08/2021	14:17	5967-0
RSC4C84/TO	AGETO	RE00391961	13/08/2021	10:24	6750-0
IRK4806/RS	DETRAN	SJ00DS100W	04/09/2022	19:32	5380-0
QJ07538/SC	AGETO	RE00434441	29/08/2022	13:40	6823-1
NW18729/GO	AGETO	RE00434442	30/08/2022	07:55	6823-1
NW18729/GO	AGETO	RE00434443	30/08/2022	08:00	6599-2
ITW4082/RS	AGETO	RE00434619	30/08/2022	08:50	6823-1
QIV7320/SC	AGETO	RE00434620	30/08/2022	09:15	6823-1
ONS1D55/GO	AGETO	RE00434621	30/08/2022	10:00	6823-1
QC4F55/MT	AGETO	RE00434622	30/08/2022	16:35	6823-1
LVJ7D43/GO	AGETO	RE00434513	30/08/2022	16:00	6823-1
LVJ7D43/GO	AGETO	RE00434516	30/08/2022	16:03	6971-0
NW18729/GO	AGETO	RE00434623	30/08/2022	17:10	6912-0
NW18729/GO	AGETO	RE00434624	30/08/2022	17:15	6971-0
OTN6868/PA	AGETO	RE00434489	31/08/2022	12:35	6823-1
FPU1J19/SP	AGETO	RE00434491	31/08/2022	16:30	6823-1
LVJ7D43/GO	AGETO	RE00434493	31/08/2022	17:00	6823-1
LVJ7D43/GO	AGETO	RE00434494	31/08/2022	17:05	6971-0
ONL1F54/GO	AGETO	RE00393961	17/08/2022	10:41	5746-1
RBM0E29/GO	AGETO	RE00393963	18/08/2022	05:08	5746-1
CUD0G56/SP	AGETO	RE00393964	18/08/2022	05:10	5746-1
MJF7797/PR	AGETO	RE00393965	19/08/2022	07:15	5746-1
GPF0H57/GO	AGETO	RE00393966	19/08/2022	08:28	5746-1
QND0J50/SC	AGETO	RE00393967	19/08/2022	12:03	5746-1
MLV8459/SC	AGETO	RE00393968	20/08/2022	07:44	5746-1
PXP9568/MT	AGETO	RE00442987	09/08/2022	09:03	7242-2
DAO2959/MG	AGETO	RE00393970	20/08/2022	09:00	5746-1
OJ6H99/BA	AGETO	RE00442990	17/08/2022	09:33	7242-2
QQE1846/MG	AGETO	RE00393972	20/08/2022	10:58	5746-1
PUC0735/MG	AGETO	RE00393973	20/08/2022	11:00	5746-1
PRT2334/GO	AGETO	RE00443027	24/08/2022	18:03	6831-1
CUE1064/SP	AGETO	RE00393975	20/08/2022	17:18	5746-1
PQT3F40/GO	AGETO	RE00442784	31/08/2022	19:45	5746-3
OOD2C71/GO	AGETO	RE00393976	21/08/2022	00:41	5746-1
RXV3I00/SC	AGETO	RE00443018	12/08/2022	22:09	5746-3
ROL2112/MA	AGETO	RE00393977	22/08/2022	11:17	5746-1
NVW6776/MA	AGETO	RE00442848	26/08/2022	19:30	5746-3
RES9A94/DF	AGETO	RE00393978	22/08/2022	11:58	5746-1
MJCOA98/MS	AGETO	RE00442850	30/08/2022	19:38	5746-3
PQT3F40/GO	AGETO	RE00442787	31/08/2022	19:45	6971-0

OLK6A85/MG	AGETO	RE00435624	22/08/2022	11:13	6823-1
IMW6657/RS	AGETO	RE00435625	22/08/2022	11:34	6823-1
PQT3F40/GO	AGETO	RE00442788	31/08/2022	19:45	6980-0
QDU5B97/PR	AGETO	RE00435626	22/08/2022	10:37	6971-0
QDU5B97/PR	AGETO	RE00435627	22/08/2022	10:37	6980-0
BEY2B72/PR	AGETO	RE00434445	01/09/2022	11:25	6823-1
ITO9596/MT	AGETO	RE00434446	01/09/2022	13:55	6840-2
PKD6B16/BA	AGETO	RE00435630	22/08/2022	15:17	6971-0
PKD6B16/BA	AGETO	RE00435629	22/08/2022	15:17	6980-0
RWP5F35/PA	AGETO	RE00435635	22/08/2022	15:55	6823-1
BDC7D74/PR	AGETO	RE00434447	01/09/2022	16:15	6840-2
RAJ9B65/SC	AGETO	RE00434448	01/09/2022	16:25	6823-1
RAJ9B65/SC	AGETO	RE00434449	01/09/2022	16:30	6971-0
AEE4E44/RS	AGETO	RE00435638	22/08/2022	17:33	5835-0
RAJ9B65/SC	AGETO	RE00434450	01/09/2022	16:35	6980-0
AEE4E44/RS	AGETO	RE00435637	22/08/2022	17:33	6068-2
RBN1H99/GO	AGETO	RE00434517	02/09/2022	07:45	6823-1
PRQ2306/GO	AGETO	RE00429436	22/08/2022	05:50	6831-1
QMS5716/MG	AGETO	RE00429570	22/08/2022	06:05	6831-1
RXW9F74/SC	AGETO	RE00434625	02/09/2022	08:20	6823-1
RXW9F74/SC	AGETO	RE00434626	02/09/2022	08:25	6971-0
NGS4469/GO	AGETO	RE00418552	15/08/2022	19:55	6823-1
RQP2A84/ES	AGETO	RE00429571	22/08/2022	17:23	6831-1
OSS6B17/CE	AGETO	RE00442844	10/08/2022	16:46	6823-1
NLB7536/GO	AGETO	RE00435654	23/08/2022	16:08	6823-1
EGK1I48/SP	AGETO	RE00443019	12/08/2022	23:05	6823-1
ANO5G37/PR	AGETO	RE00435648	23/08/2022	11:45	6823-1
NVW6776/MA	AGETO	RE00442849	25/08/2022	19:34	6980-0
JHX3C93/DF	AGETO	RE00435646	23/08/2022	10:11	6068-2
PQT3F40/GO	AGETO	RE00442785	31/08/2022	19:45	6823-1
GSV9616/MG	AGETO	RE00443023	17/08/2022	07:38	6823-1
CPN4H68/MA	AGETO	RE00435645	23/08/2022	09:35	6068-2
JAS7H33/RS	AGETO	RE00418554	18/08/2022	09:03	6823-1
OAX1B02/MT	AGETO	RE00393979	23/08/2022	12:35	5746-1
OCC0850/CE	AGETO	RE00442846	18/08/2022	11:03	6823-1
RXW9F74/SC	AGETO	RE00434627	02/09/2022	08:30	6980-0
BWY1D23/GO	AGETO	RE00393980	23/08/2022	16:16	5746-1
AXR0540/RS	AGETO	RE00418553	28/08/2022	15:30	6823-1
RBN1H99/GO	AGETO	RE00434518	02/09/2022	07:48	6971-0
PHY6378/AM	AGETO	RE00434628	02/09/2022	10:00	6840-2
PQT3F40/GO	AGETO	RE00442786	31/08/2022	15:27	6645-0
QCB8932/MT	AGETO	RE00434629	02/09/2022	11:24	6823-1
CYX9583/SP	AGETO	RE00393982	23/08/2022	21:40	5746-1
ISA1C72/RS	AGETO	RE00442988	13/08/2022	16:28	7242-2
RCE8I64/GO	AGETO	RE00434519	02/09/2022	11:30	6840-2
QTK4062/BA	AGETO	RE00435639	23/08/2022	04:30	5746-3
RCG4I95/GO	AGETO	RE00434631	02/09/2022	11:33	6912-0
MME0490/SC	AGETO	RE00434632	02/09/2022	15:49	6823-1
HBS5880/GO	AGETO	RE00435499	23/08/2022	08:22	6068-2
QIZ5E10/MG	AGETO	RE00434520	02/09/2022	15:50	6823-1
RTI2B13/MG	AGETO	RE00393971	20/08/2022	13:50	5746-1
HKE8005/MG	AGETO	RE00434633	02/09/2022	15:56	6823-1
NJM9E81/MT	AGETO	RE00393983	23/08/2022	22:47	5746-1
AA8SJ10/PI	AGETO	RE00435666	24/08/2022	16:22	6068-2
JBC2H98/RS	AGETO	RE00434495	03/09/2022	09:25	6823-1
RHR8G28/PR	AGETO	RE00434496	03/09/2022	14:20	6823-1
RWK8E28/PA	AGETO	RE00435663	24/08/2022	14:51	6068-2
PAP7B50/SP	AGETO	RE00435649	23/08/2022	13:00	6831-1
QEJ0A98/MA	AGETO	RE00434497	03/09/2022	15:35	6840-2
OUF8601/BA	AGETO	RE00435659	24/08/2022	09:07	6068-2
FPU1J19/SP	AGETO	RE00434492	31/08/2022	16:34	6971-0
BWM6082/SP	AGETO	RE00393984	24/08/2022	15:01	5746-1
FFW3359/GO	AGETO	RE00435660	24/08/2022	09:36	6068-2
BXE8710/SP	AGETO	RE00444753	24/08/2022	18:18	6823-1
QTK4062/BA	AGETO	RE00435640	23/08/2022	04:30	6068-2
OLV4048/GO	AGETO	RE00435657	24/08/2022	08:49	6068-2

RWK8E28/PA	AGETO	RE00435664	24/08/2022	14:51	5835-0
JUL1077/GO	AGETO	RE00429589	24/08/2022	14:25	6068-2
EIOF49/SP	AGETO	RE00429588	24/08/2022	14:10	6068-2
RLF3H74/SC	AGETO	RE00393969	20/08/2022	08:21	5746-1
BWN1864/GO	AGETO	RE00429590	24/08/2022	14:43	6068-2
RUQ7D78/MG	AGETO	RE00435051	15/08/2022	04:53	6823-1
RUQ7D78/MG	AGETO	RE00435052	15/08/2022	04:53	5746-3
RUQ7D78/MG	AGETO	RE00435053	15/08/2022	04:53	6971-0
PRY8736/GO	AGETO	RE00413228	03/09/2022	10:05	6823-1
RUQ7D78/MG	AGETO	RE00435054	15/08/2022	04:53	6980-0
QA09B48/GO	AGETO	RE00413242	03/09/2022	14:15	6823-1
RATO086/MT	AGETO	RE00429927	16/08/2022	10:11	6823-1
IZT7A78/RS	AGETO	RE00413243	03/09/2022	20:50	5746-3
BEM6H70/GO	AGETO	RE00444233	16/08/2022	11:25	6823-1
CUK4242/SP	AGETO	RE00413244	05/09/2022	17:40	5738-0
PKX5415/BA	AGETO	RE00444747	16/08/2022	11:25	7633-2
CMR7166/RS	AGETO	RE00413730	30/08/2022	13:34	6823-1
LSZ6358/RJ	AGETO	RE00413729	30/08/2022	13:12	6823-1
MIJ2378/SC	AGETO	RE00413731	31/08/2022	13:00	6823-1
CUD4629/SP	AGETO	RE00413728	26/08/2022	15:40	6823-1
CQ11395/SP	AGETO	RE00413693	24/08/2022	16:57	6823-1
AXH6A94/MG	AGETO	RE00413691	24/08/2022	15:32	6823-1
PLQ5J40/BA	AGETO	RE00413689	24/08/2022	11:49	6971-0
PLQ5J40/BA	AGETO	RE00413690	24/08/2022	11:49	6980-0
OCT5164/CE	DETRAN	SJ006P2014	05/09/2022	17:55	5010-0
OCT5164/CE	DETRAN	SJ006P2015	05/09/2022	17:55	6637-2
NKL3394/GO	DETRAN	SJ00E9100Q	05/09/2022	19:09	5169-1
NKL3394/GO	DETRAN	SJ00E9100R	05/09/2022	19:25	5010-0
NKL3394/GO	DETRAN	SJ00E9100S	05/09/2022	19:33	6637-1
PWB8489/MG	DETRAN	SJ008K103W	06/09/2022	16:35	5550-0
PBF7411/DF	DETRAN	SJ005C201L	06/09/2022	17:03	6912-0
PBF7411/DF	DETRAN	SJ005C201M	06/09/2022	17:23	5010-0
ILS3F69/PR	DETRAN	SJ0054400B	06/09/2022	20:09	5401-0
KBV7234/GO	DETRAN	SJ0092104Z	06/09/2022	23:02	5410-0
NSV4J53/PA	DETRAN	SJ008A4007	07/09/2022	07:58	5576-0
NVT7976/GO	DETRAN	SJ006V205V	07/09/2022	13:49	6912-0
JUJ0867/PA	DETRAN	SJ0063207E	07/09/2022	17:40	5010-0
JUJ0867/PA	DETRAN	SJ0063207F	07/09/2022	19:51	6599-2
NLT8B20/DF	DETRAN	SJ00DY1039	07/09/2022	22:08	6548-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001378/2022

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MMY7782/TO	DETRAN	SJ0057602I	09/10/2022	15:34	6599-2
NLH8B02/TO	DETRAN	SJ0057602J	09/10/2022	15:44	6637-1
NLH8B02/TO	DETRAN	SJ0057602K	09/10/2022	15:48	6653-1
RSAGH91/TO	DETRAN	SJ0057602L	09/10/2022	16:15	5010-0
RSAGH91/TO	DETRAN	SJ0057602M	09/10/2022	16:20	6653-1
OYC7941/TO	DETRAN	SJ007U6025	09/10/2022	17:30	5010-0
QKB2299/TO	DETRAN	SJ00B24029	09/10/2022	17:53	5010-0
QKB2299/TO	DETRAN	SJ00B2402A	09/10/2022	17:58	6556-1
MWC2826/TO	DETRAN	SJ00AY2023	09/10/2022	18:01	5010-0
MWC2826/TO	DETRAN	SJ00AY2024	09/10/2022	18:09	7048-1
KBR3702/TO	DETRAN	SJ0055500F	09/10/2022	18:13	6548-0
MWH9917/TO	DETRAN	SJ0055500G	09/10/2022	19:20	6530-0
MWZ8774/TO	DETRAN	SJ00EC204Z	09/10/2022	19:24	7374-0

NLU9199/GO	DETRAN	SJ005320A7	09/10/2022	20:53	5010-0
JUQ6425/PA	DETRAN	SJ007W9001	09/10/2022	21:25	6530-0
NLU9199/GO	DETRAN	SJ005320A8	09/10/2022	22:27	5010-0
QWA0G78/TO	DETRAN	SJ005P202B	09/10/2022	23:30	6530-0
POX6081/GO	DETRAN	SJ00E61082	09/10/2022	23:54	7048-1
NOS3478/TO	DETRAN	SJ005N2064	09/10/2022	22:30	6530-0
PBI1F23/DF	DETRAN	SJ005N2065	10/10/2022	02:01	6440-0
RKG5G02/RJ	AGETO	RE00436534	21/09/2022	19:11	5746-3
MNK7409/PB	AGETO	RE00436811	21/09/2022	22:59	5746-3
MNK7409/PB	AGETO	RE00436813	21/09/2022	22:59	6971-0
MNK7409/PB	AGETO	RE00436812	21/09/2022	22:59	6980-0
RTY4G82/MG	AGETO	RE00436816	21/09/2022	23:00	6823-1
RTY4G82/MG	AGETO	RE00436815	21/09/2022	23:00	5746-3
RTY4G82/MG	AGETO	RE00436817	21/09/2022	23:00	6971-0
RTY4G82/MG	AGETO	RE00436814	21/09/2022	23:00	6980-0
GG48H61/SP	AGETO	RE00422885	22/09/2022	08:17	6823-1
QWD9F90/TO	AGETO	RE00435801	22/09/2022	23:07	5746-1
FQ07F13/SP	AGETO	RE00445344	22/09/2022	15:15	6050-2
RUB0H55/MG	AGETO	RE00445345	22/09/2022	16:48	6823-1
RUB0H55/MG	AGETO	RE00445346	22/09/2022	16:48	6971-0
PTQ2561/MA	AGETO	RE00435043	22/09/2022	17:50	6823-1
PTQ2561/MA	AGETO	RE00435044	22/09/2022	17:50	6971-0
QCW7151/MT	AGETO	RE00445347	22/09/2022	17:53	6823-1
FMW8A85/SP	AGETO	RE00445348	22/09/2022	19:28	6831-1
PRV2752/GO	AGETO	RE00436951	22/09/2022	21:11	5746-3
PRV2752/GO	AGETO	RE00436952	22/09/2022	21:11	6050-2
GCC1H74/GO	AGETO	RE00434646	17/09/2022	11:31	5657-0
RBM1B93/GO	AGETO	RE00434650	20/09/2022	09:00	6823-1
RAR6G75/MT	AGETO	RE00434533	20/09/2022	14:00	5657-0
GNH3H04/AM	AGETO	RE00434651	20/09/2022	14:33	6823-1
RRJ9F14/MT	AGETO	RE00434534	21/09/2022	08:00	6823-1
QKL2548/TO	DETRAN	SJ0093200J	10/10/2022	10:19	6637-1
QJR5780/SC	AGETO	RE00434777	21/09/2022	09:50	6823-1
AUH0609/PR	AGETO	RE00434779	21/09/2022	09:55	6823-1
OOA8H78/GO	AGETO	RE00434781	21/09/2022	10:50	6831-1
AWW4B46/PR	AGETO	RE00434784	21/09/2022	11:48	6840-2
AIV9C29/PR	AGETO	RE00434785	21/09/2022	16:15	6823-1
QJR5120/SC	AGETO	RE00434786	21/09/2022	16:35	6823-1
QIV2H27/SC	AGETO	RE00434788	21/09/2022	17:10	6823-1
MWW0681/TO	DETRAN	SJ00DY103Q	10/10/2022	10:44	5010-0
RLJ0D80/SC	AGETO	RE00434790	21/09/2022	17:15	6823-1
GSK7680/GO	AGETO	RE00435802	23/09/2022	10:00	5746-1
MWW0681/TO	DETRAN	SJ00DY103R	10/10/2022	10:50	6599-2
PWS3C13/TO	AGETO	RE00435803	22/09/2022	15:00	5746-1
PTV5E31/MA	AGETO	RE00436968	23/09/2022	02:36	5746-3
PTV5E31/MA	AGETO	RE00436969	23/09/2022	02:36	6050-2
OMQ6F99/GO	AGETO	RE00436736	23/09/2022	08:25	6823-1
QIB0540/MT	AGETO	RE00436953	23/09/2022	08:45	6823-1
RTO6166/MG	AGETO	RE00445588	23/09/2022	09:33	6823-1
RTO6166/MG	AGETO	RE00445589	23/09/2022	09:33	6971-0
MH10327/SP	AGETO	RE00434792	21/09/2022	17:55	6823-1
RTI2B47/MG	AGETO	RE00436772	23/09/2022	09:43	6823-1
RTI2B47/MG	AGETO	RE00436771	23/09/2022	09:43	6971-0
POX6D70/GO	AGETO	RE00434829	22/09/2022	09:30	6823-1
RUM4D67/MG	AGETO	RE00436742	23/09/2022	09:46	6823-1
OAW7131/MT	AGETO	RE00434831	22/09/2022	11:15	6823-1
QAT7102/MS	AGETO	RE00434832	22/09/2022	11:25	6823-1
RWA2J86/MS	AGETO	RE00434833	22/09/2022	11:30	6823-1
RWD0134/MS	AGETO	RE00434834	22/09/2022	11:35	6823-1
REY9E50/MS	AGETO	RE00434535	22/09/2022	11:30	6823-1
RUM4D67/MG	AGETO	RE00436743	23/09/2022	09:46	6971-0
RWC0D08/MS	AGETO	RE00434536	22/09/2022	11:35	6823-1
RHX6D06/PR	AGETO	RE00434835	22/09/2022	12:55	6823-1
QCH5J42/MT	AGETO	RE00434836	22/09/2022	14:10	6823-1
QCX3623/MT	AGETO	RE00445582	23/09/2022	09:53	6823-1
QCH5J42/MT	AGETO	RE00434837	22/09/2022	14:15	6971-0
JHX9G63/PA	AGETO	RE00436744	23/09/2022	12:10	6823-1
QCH5J42/MT	AGETO	RE00434838	22/09/2022	14:20	6980-0
JHX9G63/PA	AGETO	RE00436746	23/09/2022	12:10	6971-0
ONN1677/GO	AGETO	RE00434652	23/09/2022	11:01	6823-1
BPD4G48/PR	AGETO	RE00434654	23/09/2022	11:17	6823-1
QGU5J68/GO	AGETO	RE00445585	23/09/2022	13:46	6823-1
QBS6D37/MT	AGETO	RE00434537	23/09/2022	11:30	6823-1
QGU5J68/GO	AGETO	RE00445587	23/09/2022	13:46	6971-0
RLG1F11/SC	AGETO	RE00434539	23/09/2022	15:20	6823-1
QHC2H65/MT	AGETO	RE00436980	23/09/2022	14:09	6823-1
PRN7F75/GO	AGETO	RE00434655	23/09/2022	13:28	6823-1
QHC2H65/MT	AGETO	RE00436981	23/09/2022	14:09	6971-0
RAY6G57/MT	AGETO	RE00445591	23/09/2022	14:33	6823-1
FJX7E87/PA	AGETO	RE00436737	23/09/2022	15:00	6823-1
RLG1D11/SC	AGETO	RE00434656	23/09/2022	15:16	6823-1

RKX2F40/SC	AGETO	RE00436774	23/09/2022	15:30	6823-1
OBH3433/MT	AGETO	RE00434658	23/09/2022	16:38	6823-1
ROB8H26/MA	AGETO	RE00445584	23/09/2022	15:40	6823-1
EYV3A38/SP	AGETO	RE00436982	23/09/2022	17:07	6823-1
EYV3A38/SP	AGETO	RE00436983	23/09/2022	17:07	6971-0
FFI0J57/MG	AGETO	RE00445586	23/09/2022	17:14	6823-1
PRO5950/GO	AGETO	RE00434793	24/09/2022	08:25	5720-0
RUM4H78/MG	AGETO	RE00436984	23/09/2022	17:43	6823-1
QJX9C37/PR	AGETO	RE00434794	24/09/2022	08:30	5720-0
RAY5H77/MT	AGETO	RE00434796	24/09/2022	14:20	6840-2
RUM4H78/MG	AGETO	RE00436985	23/09/2022	17:43	6971-0
QJR4930/SC	AGETO	RE00434839	25/09/2022	17:30	6823-1
IZC8D84/SC	AGETO	RE00434840	26/09/2022	06:50	6823-1
QCJ8G06/MT	AGETO	RE00434841	26/09/2022	07:45	6823-1
QJR8270/SC	AGETO	RE00434657	26/09/2022	09:48	6823-1
PUN9H56/MG	AGETO	RE00436747	23/09/2022	18:52	5746-3
PUN9H56/MG	AGETO	RE00436748	23/09/2022	18:52	6971-0
OULO43/MG	AGETO	RE00434540	26/09/2022	10:00	6823-1
PUN9H56/MG	AGETO	RE00436749	23/09/2022	18:52	6980-0
RSX3D68/RO	AGETO	RE00434541	26/09/2022	12:30	6823-1
QCG6008/MT	AGETO	RE00434659	26/09/2022	15:01	6823-1
ATQ1E77/PR	AGETO	RE00434660	26/09/2022	15:21	6823-1
MME0260/SC	AGETO	RE00434542	27/09/2022	08:20	6823-1
PRF6J67/GO	AGETO	RE00434543	27/09/2022	08:30	6823-1
RXX2J25/GO	AGETO	RE00434544	27/09/2022	08:40	6823-1
RTK4E38/MG	AGETO	RE00434545	27/09/2022	10:10	6823-1
MWP9B64/TO	DETRAN	SJ006C202N	10/10/2022	12:07	5010-0
KET7071/GO	AGETO	RE00434546	27/09/2022	12:50	6823-1
QVT4I57/PA	AGETO	RE00422850	26/09/2022	16:24	6904-0
ROE9I06/MA	AGETO	RE00436970	26/09/2022	16:25	5525-0
MOH4B52/TO	DETRAN	SJ005P202D	10/10/2022	14:20	5460-0
JVX6832/PA	DETRAN	SJ007X200S	10/10/2022	12:50	6599-2
QPS9H70/TO	DETRAN	SJ009Z105P	10/10/2022	15:17	5550-0
MWO3510/TO	DETRAN	SJ005320A9	10/10/2022	16:49	6653-2
MWO3510/TO	DETRAN	SJ005320AA	10/10/2022	16:54	6599-2
JTN8F62/TO	DETRAN	SJ005Q2059	10/10/2022	16:59	5010-0
OLN2E61/TO	DETRAN	SJ0093200K	10/10/2022	17:15	5452-1
MWB8555/TO	DETRAN	SJ00A5301F	10/10/2022	15:09	6050-1
MXC2478/TO	DETRAN	SJ0093200L	10/10/2022	19:10	5819-1
QK11067/TO	DETRAN	SJ007Q201R	10/10/2022	20:51	5010-0
OLJ6376/TO	DETRAN	SJ00544018	10/10/2022	22:06	5010-0
OLJ6376/TO	DETRAN	SJ00544019	10/10/2022	22:16	6599-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001379/2022

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
HAB5521/TO	DETRAN	SJ00ER401L	10/10/2022	22:54	5010-0
QKH7058/TO	DETRAN	SJ00B4300A	11/10/2022	07:36	6050-1
OXX6G94/PA	DETRAN	SJ00B4300B	11/10/2022	07:42	6050-1
MWJ5647/TO	DETRAN	SJ00B4300C	11/10/2022	07:48	6050-1
MWT2072/TO	DETRAN	SJ00B4300D	11/10/2022	07:56	6041-2
NHV8530/TO	DETRAN	SJ00B4300E	11/10/2022	08:00	6050-1
QWBA910/TO	DETRAN	SJ00B4300F	11/10/2022	08:04	6041-2
QKA4331/TO	DETRAN	SJ00D5101V	11/10/2022	08:25	7048-1
OFM9B07/	DETRAN	SJ00AN203O	11/10/2022	09:21	5550-0
RSD8D63/TO	DETRAN	SJ00AN203P	11/10/2022	09:31	5550-0
MXF7280/TO	DETRAN	SJ00AN203Q	11/10/2022	09:36	5550-0
RFG4E06/MG	DETRAN	SJ007S6015	11/10/2022	08:30	7633-2
OLM0186/TO	DETRAN	SJ00D0200B	11/10/2022	10:26	6580-0
QKC9162/TO	DETRAN	SJ00D0200D	11/10/2022	10:36	7030-1
HOW6025/GO	DETRAN	SJ00DZ102A	11/10/2022	10:48	5010-0
HOW6025/GO	DETRAN	SJ00DZ102B	11/10/2022	10:58	6599-2
RSC5J38/TO	DETRAN	SJ005J40BT	11/10/2022	10:35	7366-2

QKG4073/TO	DETRAN	SJ00AY2026	11/10/2022	11:35	6912-0
QKG4073/TO	DETRAN	SJ00AY2027	11/10/2022	11:43	6637-1
QKD0667/TO	DETRAN	SJ00AN203R	11/10/2022	14:15	5550-0
QTX4B70/BA	DETRAN	SJ00AN203S	11/10/2022	14:21	5550-0
QWD7C17/TO	DETRAN	SJ00AN203T	11/10/2022	14:27	5550-0
MWR6675/TO	DETRAN	SJ007S6016	11/10/2022	14:20	6050-1
OGS7D91/SP	DETRAN	SJ00AN203U	11/10/2022	17:19	5550-0
MQA2655/TO	DETRAN	SJ00AN203V	11/10/2022	17:22	5550-0
OLJ1255/TO	DETRAN	SJ00AN203W	11/10/2022	18:27	6599-2
NWC0164/GO	DETRAN	SJ009I203H	11/10/2022	20:39	5819-4
QWF4A87/TO	DETRAN	SJ00DZ102C	11/10/2022	21:32	7056-1
RSE9E65/TO	DETRAN	SJ00AQ1043	11/10/2022	22:02	5010-0
RSE9E65/TO	DETRAN	SJ00AQ1044	11/10/2022	22:12	6637-1
RSE9E65/TO	DETRAN	SJ00AQ1045	11/10/2022	22:14	6637-1
RSE0J42/TO	DETRAN	SJ006G200Q	11/10/2022	22:15	5010-0
RSE9E65/TO	DETRAN	SJ00AQ1046	11/10/2022	22:18	6637-2
RSE0J42/TO	DETRAN	SJ006G200R	11/10/2022	22:21	6653-1
RSE0J42/TO	DETRAN	SJ006G200S	11/10/2022	22:25	6912-0
RSE0J42/TO	DETRAN	SJ006G200T	11/10/2022	22:29	6637-2

NATURATINS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2022 PROCESSO SGD Nº 2022 40310 266

Acordo de Cooperação Técnica nº 009/2022, celebrado entre o Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruralatins para fortalecimento das cadeias de valor da sociobiodiversidade em comunidades residentes em unidades de conservação do Tocantins e seus entornos.

OBJETO: desenvolvimento de ações e atividades que visam o fortalecimento de ações socioambientais e de agricultura familiar nas Unidades de Conservação Estaduais e seus entornos, no estado do Tocantins.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente ACORDO não prevê transferência de recursos financeiros de qualquer natureza entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: O presente ACORDO vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos por meio de Termo Aditivo em consonância com a legislação vigente.

SIGNATÁRIOS: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruralatins.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015 alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 01, de 01 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.141, de 02 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CILEMAR SEBASTIÃO DA SILVA; CPF/CNPJ nº xxx.xxx.xx1-34, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/010976 do Auto de Infração nº 132051 com a descrição da seguinte conduta: Danificar 0,1298 (zero ponto um dois nove oito) hectares de Vegetação nativa, em área considerada de preservação permanente, as margens do Rio Paranã, sem autorização órgão Ambiental competente.

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo Ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas/TO, 07 de outubro de 2022.

SAULO GUEDES AZEVEDO
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 01, 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.141/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA; CPF: nº xxx.xxx.xx1-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/012887 do Auto de Infração nº AUT-E/2F095C-2021 NÚMERO: 1.001.217 com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 12,75 hectares de vegetação nativa em Área de Reserva Legal na Fazenda Canto Estreito".

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo Ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 07 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

RURALTINS

PORTARIA Nº 87/2022/GABPRES, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, designado conforme Ato nº 1.215 - NM, de 25 de maio de 2022, publicado no DOE Nº 6.095, página 1 do dia 26 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 4.839/2013, que define regras específicas para o Poder Executivo Estadual quanto ao acesso à informação especificamente no que se refere aos artigos 14 e 16, que dispõe sobre a responsabilidade da classificação de informações em graus de sigilo.

CONSIDERANDO o teor Memorando Nº 36/2022, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins.

CONSIDERANDO ainda, o conteúdo do Memorando nº 36/2022GABPRES, que trata da indicação de servidores para integrarem o Comitê Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ruraltins.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Interno Intersetorial, de caráter permanente, para proceder ao mapeamento das informações passíveis de classificação quanto ao sigilo no âmbito desta Pasta, para que sejam classificadas por intermédio do Termo de Classificação de Informação - TCI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a Coordenação-Geral do primeiro, compor o Comitê Interno Intersetorial desta Pasta:

Qtd	Servidor	Matrícula Funcional nº
1	Jose Carlos Moraes Souza	11504765/3
2	Antônio Carlos Chaves da Rocha	554641/1
3	Diogo Sousa Mattos	46866/9
4	Keisy Munik Alves Costa	11567988/1
5	Reginaldo Paiva Silva Serrano Filho	11190728/1

Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial:

I - planejar e conduzir as ações de mobilização para o mapeamento, discussão, avaliação e preenchimento do TCI;

II - assessorar quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - manter a aba de Informações Classificadas atualizada no sítio institucional, promovendo as revisões sempre que necessário;

IV - promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para que as informações classificadas em grau de sigilo permaneçam de tal maneira;

V - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, bem como subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES
Presidente

PORTARIA Nº 166/2022-GABPRES, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.037 - NM, de 02 de maio de 2022, publicado no DOE nº 6.078, de 02 de maio de 2022, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve.

Art. 1º REMOVER atendendo solicitação via Memorando nº 197/2022 da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, de 07 de outubro de 2022.

VINICIUS DE MELO LIMA, nº funcional 11832940/1, inscrito(a) no CPF nº ***.***.11-75, Analista I, do(a) Gerência Geral de Administração, para o(a) Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural, a partir de 01/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIR BATISTA SILVA AMARAL
Vice-Presidente Executivo

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 119/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo art. 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora HILMARA CRONEMBERGER CAVALCANTE, matrícula nº 516135-1, CPF: xxx.xxx.x33-53, cargo de Assistente Administrativo, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Gerência de Atendimento, por motivo de férias de sua titular HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA, Gerente de Atendimento, matrícula nº 640120-2, CPF: xxx.xxx.x41-34, nos períodos de 13/10/2022 a 21/10/2022, e de 03/11/2022 a 23/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas/TO, 10 de outubro de 2022.

JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 508/2021/GABREITOR,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e em conformidade com o artigo 10, inciso XII, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão organizadora da XXIX Jornada de Iniciação Científica e I Mostra Científica Júnior da Unitins com o tema "200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil" para apresentação dos trabalhos resultante das pesquisas dos alunos bolsistas do PIBIC/PIBITI/PIVIC, ciclo 2021/2022.

Art. 2º A Comissão será composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Presidentes do Evento:

- a) Augusto de Rezende Campos (Matrícula 810.167) Reitor;
- b) Darlene Teixeira Castro (Matrícula 810.138) Vice-Reitora.

II - Vice-Presidente:

a) Ana Flávia Gouveia de Faria (Matrícula 810.150) - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

III - Comissão Executiva:

a) Coordenação Geral: Flávia Barreira Gonçalves (Matrícula 830.216) - Diretoria de Fomento a Iniciação Científica;

b) Vice Coordenação: Evelynne Urzêdo Leão (Matrícula 830.200) - Diretoria de Pesquisa.

IV - Comissão Financeira:

a) Ricardo de Oliveira Carvalho (Matrícula 830.048) - Pró-Reitor de Administração e Finanças.

V - Comissão Científica:

a) Patricia Aquino Prudente (Matrícula 821.122) - Diretor de Assuntos Internacionais;

b) Myllena Souza Medrado (Matrícula 830.256) - Assessor da Diretoria de Assuntos Internacionais.

VI - Comissão Técnica:

a) Mayra Fonseca Costa (Matrícula 821.152) - Professor;

b) Jéssica de Souza Cavalcante Carvalho (Matrícula 821.193) - Professor;

c) Marjory Carvalho Mourão Trajano (Matrícula 810.349) - Coordenador de Transferência de Tecnologia e Negócios Tecnológicos;

d) Rosemeire Imay Hasebe (Matrícula 830.128) - Assessor da Diretoria de Fomento a Iniciação Científica;

e) Angêla Maria Xavier Pereira de Matos (Matrícula 830.167) - Assessor da Diretoria de Pesquisa;

f) Sheinna Aguiar da Silva (Matrícula 830.151) - Assessor da Pró-Reitoria e Pós-Graduação.

VII - Comissão de Informática:

a) Yzaac Gonçalves da Silva (Matrícula 810.054) - Analista de Sistema;

b) Rogério Lopes Ferreira (Matrícula 810.131) - Analista de Sistema;

c) Carlos Soares Noletto Júnior (Matrícula 810.034) - Analista de Infraestrutura e Segurança.

VIII - Comissão de Divulgação e Cerimonial:

a) Andreia Fernandes da Silva (Matrícula 830.142) - Diretoria de Comunicação;

b) Lourranny Parente Silva (Matrícula 830.271) - Assessor da Diretoria de Comunicação.

IX - Comissão de Editoração e Diagramação:

a) Liliâne Scarpin da Silva Storniolo (Matrícula 810.172) - Diretora da Editora.

X - Comissão de Coordenadores dos Cursos:

a) Paulo Beli Moura Stakoviak Júnior (Matrícula 810.170) - Coordenador de Direito - Câmpus Palmas;

b) Thiago Magalhães de Lázari (Matrícula 810.175) - Coordenador de Engenharia Agrônômica - Câmpus Palmas;

c) Leandra Cristina Cavina Piovesan Soares (Matrícula 830.280) - Coordenadora de Sistemas de Informação - Câmpus Palmas;

d) Giovanni Bezerra do Nascimento (Matrícula 830.044) - Coordenador de Serviço Social - Câmpus Palmas;

e) Mariany Almeida Montino (Matrícula 810.171) - Coordenadora de Pedagogia - Câmpus Palmas;

f) Beatriz Cilene Mafra Neves Bigeli (Matrícula 830.033) - Coordenadora de Direito - Câmpus Dianópolis;

g) Gabriel Machado Santos (Matrícula 830.248) - Coordenador do Curso de Ciências Contábeis - Câmpus Dianópolis;

h) Adriano Sérgio Bernardo Queiroz (Matrícula 830.154) - Coordenador de Tecnologia em Gestão do Agronegócio - Câmpus Paraíso.

XI - Direção do Câmpus de Palmas:

a) Ulisses Franklin Carvalho da Cunha (Matrícula 810.329) Diretor do Câmpus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora

**PORTARIA/UNITINS/Nº 509/2022/GABREITOR,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 234/2022/PROGRAD.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 04 de outubro de 2022, ARIELY ARIANE ALVES ARIEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU - 5, em conformidade com a Medida Provisória nº 13, de 28 de junho de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, tendo como lotação a Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora

**PORTARIA/UNITINS/Nº 510/2022/GABREITOR,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 235/2022/PROGRAD.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 04 de outubro de 2022, PALOMA CAPUCHINO SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor VI - AEU - 6, em conformidade com a Medida Provisória nº 13, de 28 de junho de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, tendo como lotação a Diretoria de Educação Tecnológica da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 21/2022 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE CAMISETAS (TIPO UNIFORMES- INSTITUCIONAL), aos preços das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de sua proposta de preços, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 2022/20321/000741:

COMERCIAL MONTANNA LTDA
CNPJ: 39.528.472/0001-67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Camiseta tradicional, malha PV, branca ou colorida, com silkscreen (serigrafia) colorido frente e cost. Em tamanhos diversos (PP, P, M, G, GG, XG); • Artes a serem fornecidas pela Diretoria de Comunicação - DICOM no ato da solicitação; • Tecido, silk e costura de primeira qualidade.	UND	4.200	R\$ 15,00	R\$ 63.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO:					R\$ 63.000,00

J S INFFOCO LTDA
CNPJ: 23.306.207/0001-94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
02	Camiseta Gola Polo, tecido Piqué, 50% algodão e 50% poliéster, branca ou colorida, com bordado colorido frente e cost, em tamanhos diversos (PP, P, M, G, GG, XG); • Artes a serem fornecidas pela Diretoria de Comunicação (DICOM). • Costura de primeira qualidade.	UND	1.020	R\$ 33,29	R\$ 33.956,80
VALOR TOTAL REGISTRADO:					R\$ 33.956,80

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo das respectivas Atas de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS:

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, por meio dos seus representantes credenciados no certame.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LARISSA SUYENNE TAVARES SALES
PREGOEIRA

COMERCIAL MONTANNA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

J S INFFOCO LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro Relator

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 051/2022/RELT3-COCAR

Processo nº 4250/2021 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2020 - Despacho nº 1100/2022, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e art. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA e INTIMADA a Senhora MÁRCIA TAVARES GOMES, Contadora à época do Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969 - e-mail: cocar@tceto.tc.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 052/2022/RELT3-COCAR

Processo nº 4250/2021 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2020 - Despacho nº 1100/2022, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e art. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO e INTIMADO o Senhor WAGNER CARVALHO DE SOUSA, Gestor à época do Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969 - e-mail: cocar@tceto.tc.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Almas - TO, comunica a quem interessar a realização dos seguintes pregões:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005.2022, tipo Menor Preço, início de recebimento das propostas: 17/10/2022, abertura prevista da sessão dia 27/10/2022 às 08h00min - (Horário de Brasília-DF), através da página eletrônica da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br), objeto: registro de preços para possível aquisição de veículo pick-up 4x4, equipamentos e materiais permanentes para unidade básica de saúde, Propostas de Aquisição - Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - nº 2271.064000/1220-02 e 12271.064000/1220-05.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006.2022, tipo Menor Preço, início de recebimento das propostas: 17/10/2022, abertura prevista da sessão dia 27/10/2022 às 11h00min - (Horário de Brasília-DF), através da página eletrônica da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br), objeto: registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, equipamentos e mobiliários em geral para atendimento ao Fundo Municipal de Educação.

Informações: Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77.310-000, telefone: (63) 3373-1211, site: www.almas.to.gov.br, e-mail: licitacao@almas.to.gov.br, expediente de 07h:00min as 13h:00min.

Maylan Cardoso
Pregoeiro

ALVORADA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 007/2022/ADM**

CARTA CONVITE Nº 001/2022/ADM. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM VIAS NO ENTORNO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ELIAS NATAN, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 7.1 da cláusula Sétima do original contrato) - (Contrato nº 007/2022/ADM - firmado no dia 31 de Março de 2022 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e a empresa EIXO NORTE LTDA- Fica aditivado o prazo de 03 (Três) Meses, sendo do dia 30/09/2022 ao dia 30/12/2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 007/2022/ADM - firmado no dia 31 de Março de 2022.

Alvorada/TO, aos 28 dias do mês de Setembro de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO
DE TODOS O ITENS DA ARP Nº 007/2022/FME
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, torna público o cancelamento de todos os itens da Ata de Registro de Preços nº 005/2022/FME, firmada no dia 05/05/2022, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022/FME, cujo Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALVORADA/TO, o motivo de cancelamento de todos itens da presente ARP, se deu mediante pedido devidamente fundamentado pela empresa TOCANTINS ATACADISTA LTDA inscrita CNPJ nº 40.153.291/0001-72.

Alvorada/TO, aos 13 dias do mês de Outubro de 2022.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

ARAGUAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da comissão de licitação, torna público que fará realizar licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. Menor Preço Global. Abertura prevista para o dia 03 de novembro de 2022, às 14:00hs. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de pavimentação asfáltica na avenida gumercino egídio silva, no setor Félix Ferreira, no município de Araguaçu-TO, conforme termo de referência e anexos ao processo. O Edital poderá ser retirado junto à comissão de licitação das 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18h00hs no Prédio da Prefeitura de Araguaçu-TO, no portal da transparência através do site: www.araguacu.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 3384.2056 ou e-mail: cpl.araguacu@gmail.com.

Araguaçu-TO, 11 de outubro de 2022.

BRUNA LINS MOTA
Presidente da CPL

ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araguatins, comunica aos interessados que realizará os seguintes certames com as respectivas datas, horário e local:

Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.063-FMS SRP, tipo Menor Preço por item, data 27/10/2022, as 08:30hs (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no estado do Tocantins, de forma a garantir a operacionalização da frota do Fundo Municipal de Saúde de Araguatins.

Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.064-SME SRP, tipo menor preço por item, Data 27/10/2022, as 14:30hs (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender a necessidade do abastecimento e lubrificação dos veículos das frotas de transportes escolares e administrativos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no município de Araguatins/TO.

Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.065-FMS SRP, tipo menor preço por item, Data 31/10/2022, as 08:30hs (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos em geral para atender as necessidades do fundo municipal de Saúde de Araguatins/TO durante o ano de 2022.

Todos os editais estarão disponíveis na sala de licitações (Prédio da Prefeitura), Mural de Licitações do TCE-TO, pelo site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/e> <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>.

Sidney da Silva Viana
Pregoeiro

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS

PORTARIA Nº 018/2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Srª CREUSA AIRES MOREIRA

A Srª JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA, Diretora Executiva do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 19 c/c art. 21, I da Lei nº 1.311/2022, e o art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009, de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Srª CREUSA AIRES MOREIRA, CASADA, portadora da cédula de identidade RG nº 161080, inscrita no CPF sob o nº 526.619.621-15, efetiva no cargo de PROFESSOR PII 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do FUNPREV, nº 2022.04.83674P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 13 de Outubro de 2022.

JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA
Diretora Executiva do FUNPREV

Homologo:
AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO torna público a REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PM-BAND Nº 019/2022, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento sob demanda de lanches prontos, tipo salgadinhos, pães e bolos para atendimento da demanda da Administração Municipal e dos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, conforme especificações constante no Termo de Referência. A realizar-se no dia 27/10/2022 às 14h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>, www.bnc.org.br e no site do TCE/TO: www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196. Bandeirantes do Tocantins - TO, 11 de outubro de 2022.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Gestor Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins/TO, torna público que fará o PREGÃO PRESENCIAL FMS-BAND Nº 010/2022, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografias para atender as demandas deste município, especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 27/10/2022 às 09h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e no site do TCE/TO: www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196. Bandeirantes do Tocantins - TO, 11 de outubro de 2022.

SAMARA DOS SANTOS REZENDE FEITOSA
Gestora FMS

CACHOEIRINHA**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO****REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA/TO, através da gestora conforme o art. 75, §3º da Lei 14.133/2021, torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 102/2022, que tem como objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para suprir as necessidades do Fundo Município de Desenvolvimento da Educação de Cachoeirinha/TO, termo de compromisso nº 202140408-5. Farão realizar a licitação na modalidade de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA DA SESSÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: 21/10/2022 às 09hrs00min. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 18/10/2022 às 08hrs00min. LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 20/10/2022 às 17hrs 00min. Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF). SITE PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: <https://bll.org.br>. LOCAL: A Dispensa Eletrônica será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Presidente da CPL e sua equipe de apoio. EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://cachoeirinha.to.gov.br> e <https://bll.org.br>. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, ou por intermédio do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h:00min e das 14:00 às 17:00mim, excetos feriados. DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado. Rua 21 de abril, nº 1525, CEP: 77.915-000, Centro, Cachoeirinha - Tocantins, no prazo de até 03 (três) dias úteis desta publicação para mais no telefone: (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis.

CACHOEIRINHA - TO, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

RITA DOS SANTOS BRANDÃO
GESTORA MUNICIPAL

COLINAS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ: 11.359.904.0001-24, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras (BNC) a republicação do PREGÃO ELETRÔNICO FMS-CO Nº 007/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes financiados pelas propostas 11359.904000/1210-09, 11359.904000/1210-05, 11359.904000/1210-11, projeto 010406.00482/2022 e proposta repactuada 11359.904000/1200-01 visando a estruturação do CAPS II e CAPS ADIII. Hospital Municipal de Colinas, e centro de especialidade odontológica, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 26/10/2022 às 07h15min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua 23-A, número 1445, Aeroporto II, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município <https://colinas.to.gov.br/>, site oficial de licitações do governo federal (compras.gov), solicitação formal através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site: <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/naabaSICAP-LCO>, mais informações: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, 10 de outubro de 2022.

Amanda Fernandes Torquato Guimarães
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ: 11.359.904.0001-24, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras (BNC) o PREGÃO ELETRÔNICO FMS-CO Nº 010/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais para transporte de beneficiários do Sistema Único de Saúde do município de Colinas do Tocantins, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 27/10/2022 às 07h30min.

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ: 11.359.904.0001-24, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras (BNC) o PREGÃO ELETRÔNICO FMS-CO Nº 011/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza pesada para higienização do Hospital Municipal de Colinas, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 28/10/2022 às 07h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua 23-A, número 1445, Aeroporto II, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município <https://colinas.to.gov.br/>, solicitação formal através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site: <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/naabaSICAP-LCO>, mais informações: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, 10 de outubro de 2022.

Amanda Fernandes Torquato Guimarães
Secretária Municipal de Saúde

ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO CNPJ: 02.739.753/0001-49
 CONTRATADA: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI.CNPJ: 21.445.159/0001-90
 OBJETO: Execução da Obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas Tipo TSD, incluindo drenagem superficial e Construção de Calçadas e Meio Fios.
 VALOR: R\$ 1.999.145,89 (Hum milhão novecentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
 VIGÊNCIA: 26-09-2022 a 26-09-2023 FUNDAMENTO LEGAL: T. P nº 02/2022
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.15.26.782.0014.1.020
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
 FONTE: 00.10.00.000 E 00.40.00.000
 FICHA: 106

Itaporã do Tocantins - TO, 26 de setembro de 2022.

José Rezende Silva
 Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 02.739.753/0001-49, através do seu Prefeito, o Sr. Jose Rezende Silva, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços Nº 02/2022, tipo MENOR PREÇO, Empreitada Global, cujo objeto é a Contratação de empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a execução da Obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas Tipo TSD, incluindo drenagem superficial e Construção de Calçadas e Meio Fios, à empresa: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI-CNPJ: 21.445.159/0001-90 com o valor global de R\$ 1.999.145,89 (hum milhão novecentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Itaporã do Tocantins - TO, 03 de agosto de 2022.

JOSE RESENDE SILVA
 Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.231.139/0001-62, através da sua Gestora Sr. ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial Nº 01/2022, tipo menor preço por item, objeto é a Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo "a" simples remoção zero km, onde sagrou-se vencedora do Item 01 a empresa: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA-EPP CNPJ: 27.967.465/0001-72 com o valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).

Itaporã do Tocantins - TO, 26 de setembro de 2022.

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA
 Secretária Municipal de Saúde

ATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.231.139/0001-62, através da Pregoeira, realizou no dia 23/09/2022, às 08h00min, licitação Pregão presencial Nº 001/2022, tipo MENOR PREÇO por Item, cujo objeto foi Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo "a" simples remoção zero km, onde sagrou-se vencedora do Item 01 a empresa: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA-EPP CNPJ: 27.967.465/0001-72, com o valor de: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) A ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO da empresa acima citada está à disposição dos interessados nos autos do referido Processo Licitatório na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal, na Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13, Centro, em Itaporã do Tocantins - TO.

Itaporã do Tocantins - TO, 26 de setembro de 2022.

Paula Aparecida de Jesus
 Pregoeira

LUZINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - Processo Administrativo nº 097/2022. OBJETO: Pregão Presencial de Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de expediente e materiais diversos de papelaria. Para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Luzinópolis/TO, ABERTURA: às 09h00mm do dia 26 de outubro de 2022. Informações sites: www.luzinopolis.to.gov.br ou no e-mail: luzinopoliscpl@gmail.com, poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 98414-2448.

Luzinópolis/TO, 11 de outubro de 2022.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
 Prefeito Municipal

PALMEIRANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Protocolo nº: 1108/2022
 Processo Administrativo FME nº:106/2022
 Ata de Registro de Preços nº: 020/2022
 Pregão Presencial nº: 014/2022
 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.523.192/0001-25, com sede na Avenida Goiás, S/Nº, Centro, CEP: 77.798-000, Centro, Palmeirante/TO.
 Contratado: C G DOS S REIS LTDA (PROTEC TRANSPORTES & LOCAÇÕES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.287.930/0001-50, com sede na Rua São Paulo, S/N, CEP: 77.780-000, Setor Aeroporto, Arapoema, Tocantins, e-mail: protecttransporteslocacoes@gmail.com.
 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para a locação de veículos para realizar o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Palmeirante/TO, para atendimento da solicitação do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante/TO.

Rotas	Região	UND	QTE DE DIAS LETIVOS ESTIMADOS 2022 E 2023	KM DA ROTA	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO	KM TOTAL DIÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR KM
1	Barraco	KM	193	45,409	x6	272,454	R\$3,50
2	Assentamento Remanso	KM	193	22,54	x6	135,24	R\$6,25
3	Região do Furtuoso	KM	193	38,107	x6	228,642	R\$6,20
5	Fazenda Nova	KM	193	35,181	X4	140,724	R\$6,20
6	Diomar Boiadeiro	KM	193	28,454	X4	113,816	R\$6,00
7	Tibério	KM	193	27,018	X4	108,072	R\$6,30
8	Região Baton	KM	193	29,598	X4	118,392	R\$7,19
9	Região Mangueira	KM	193	33,81	X4	135,24	R\$6,30
10	Região Apinajé	KM	193	20,037	X4	80,148	R\$6,30
14	Assentamento São José	KM	193	30,928	X4	123,712	R\$12,73
17	Região do Zé Damiana	KM	193	34	X4	136	R\$7,19
18	Assentamento Santo Antônio	KM	193	38,12	X4	152,480	R\$7,19

Unidade Orçamentária:
Órgão: Fundo Municipal de Educação de Palmeirante
Unidade: Secretaria Municipal de Educação
Aplicação: Manutenção do Transporte Escolar
Classificação Orçamentária: 12.361.0403.2.046
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fichas: 399
Fontes: 1.500.1001.000000 - Manutenção do desenvolvimento do ensino - MDE
1.553.0000.000000 - Outros convênios não vinculados à Educação
1.575.0000.000000 - Transferências FNDE - PNATE
Data da Adjudicação: 30 de setembro de 2022.
Data de homologação do processo administrativo: 30 de setembro de 2022
Data de assinatura do contrato: 30 de setembro de 2022
Data da Ordem de Serviço: 30 de setembro de 2022
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo
Contrato nº 156/2021
Protocolo nº 1580/2021
Processo Administrativo Nº 156/2021
Tomada de Preços Nº 06/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de Setembro, S/N, Centro - fone: (63) 3493-1276, CEP: 77.798-000, na Cidade de PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins.
Contratado: CONSTRUTORA BRITO EIRELI doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 17.831.102/0001-51, com sede na sediada à Rua Francisco Xavier, nº 313, Centro, CEP: 77.913-000, e-mail: construtorabrutoeireli@gmail.com, Fone: (63) 99215-7763, na cidade de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins
Objeto: Segundo Termo Aditivo de prazo referente ao contrato firmado com a empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI, e a Prefeitura Municipal de Palmeirante, visando a continuidade da Execução da Construção da feira coberta no povoado Paciência definidos no termo de referencia, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do bdi, e projetos, constantes no edital e anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA - Projeto/Atividade: 20.606.0668.1.096 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 IMPOSTOS NÃO VINCULADOS/1.700.0000.000000 OUTROS CONVENIOS DA UNIÃO Ficha 148.
Data da Assinatura do Aditivo: 11 de maio de 2022
Período de Vigência do Aditivo: 11 de maio de 2022 a 11 de agosto 2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prazo
Contrato nº 156/2021
Protocolo nº 1580/2021
Processo Administrativo Nº 156/2021.
Tomada de Preço Nº 06/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na Rua 7 de Setembro, S/N, Centro, fone: (63) 3493-1276, CEP: 77.798-000.
Contrato: CONSTRUTORA BRITO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.831.102/0001-51, com sede na sediada à Rua Francisco Xavier, nº 313, Centro, CEP: 77.913-000.
Objeto: Terceiro Termo Aditivo de prazo referente ao contrato firmado com a empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI, e a Prefeitura Municipal de Palmeirante, visando a continuidade da Execução da Construção da feira coberta no povoado Paciência definidos no termo de referência, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do bdi, e projetos, constantes no edital e anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA - Projeto/Atividade: 20.606.0668.1.096 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 IMPOSTOS NÃO VINCULADOS/1.700.0000.000000 OUTROS CONVENIOS DA UNIÃO Ficha 148.
Data da Assinatura do Aditivo: 11 de agosto de 2022
Vigência do Aditivo: mais 90 (noventa) dias.
Período de Vigência do Aditivo: 12 de agosto de 2022 a 11 de novembro de 2022

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo
Contrato nº 155/2021
Protocolo nº 1555/2021
Processo Administrativo Nº 148/2021
Tomada de Preços Nº 004/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na Rua 7 de Setembro, S/N, Centro, fone: (63) 3493-1276, CEP: 77.798-000, na Cidade de PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins.
Contratado: V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.445.159/0001-90, com sede na Avenida Alfredo Nasser, Qd. 09, Lt 16, Sala 02, Setor Nova Araguaína, na cidade de Araguaína, Estado de Tocantins, neste ato representado pelo seu Representante Legal o senhor VINICIUS MARCELINO MOREIRA, portador da carteira de identidade nº 4315902 - DGPC/TO, e CPF nº 960.363.461-15, residente a Rua Xingu, Qd. 01, Lt 13, Apto 202, Residencial Lago Sul II, jardim América, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.
Objeto: Segundo Termo Aditivo de prazo referente ao contrato firmado com a empresa V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, e a Prefeitura Municipal de Palmeirante, visando a continuidade da Execução De pavimentação asfáltica no povoado Paciência definidos no termo de referência, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do bdi, e projetos, constantes no edital e anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.782.0501.1.056 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 IMPOSTOS NÃO VINCULADOS - Ficha 270.
Data da Assinatura do Aditivo: 11 de maio de 2022
Período de Vigência do Aditivo: 12 de maio de 2022 a 12 de agosto de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prazo
Contrato nº 155/2021
Protocolo nº 1555/2021
Processo Administrativo Nº 148/2021
Tomada de Preços Nº 004/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na Rua 7 de Setembro, S/N, Centro, fone: (63) 3493-1276, CEP: 77.798-000, na Cidade de PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins.
Contratado: V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.445.159/0001-90, com sede na Avenida Alfredo Nasser, Qd. 09, Lt 16, Sala 02, Setor Nova Araguaína, na cidade de Araguaína, Estado de Tocantins, neste ato representado pelo seu Representante Legal o senhor VINICIUS MARCELINO MOREIRA, portador da carteira de identidade nº 4315902 - DGPC/TO, e CPF nº 960.363.461-15, residente a Rua Xingu, Qd. 01, Lt 13, Apto 202, Residencial Lago Sul II, jardim América, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.
Objeto: Terceiro Termo Aditivo de prazo referente ao contrato firmado com a empresa V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, e a Prefeitura Municipal de Palmeirante, visando a continuidade da Execução De pavimentação asfáltica no povoado Paciência definidos no termo de referência, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do bdi, e projetos, constantes no edital e anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.782.0501.1.056 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 IMPOSTOS NÃO VINCULADOS - Ficha 270.
Data da Assinatura do Aditivo: 12 de agosto de 2022
Período de Vigência do Aditivo: 13 de agosto de 2022 a 12 de novembro de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 155/2021

Contrato nº 155/2021
 Protocolo nº 1555/2021
 Processo Administrativo Nº 148/2021
 Tomada de Preços Nº 004/2021
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na Rua 7 de Setembro, S/N, Centro, fone: (63) 3493-1276, CEP: 77.798-000.
 Contratado: V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.445.159/0001-90, com sede na Avenida Alfredo Nasser, Qd. 09, Lt 16, Sala 02, Setor Nova Araguaína, na cidade de Araguaína, Estado de Tocantins.
 Objeto: Primeiro Termo Aditivo de quantitativo referente ao contrato firmado com a empresa V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, e a Prefeitura Municipal de Palmeirante, visando a continuidade da Execução De pavimentação asfáltica no povoado Paciência definidos no termo de referência, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do bdi, e projetos, constantes no edital e anexos.
 Do valor do Contrato: Altera o parágrafo terceiro do contrato de execução de obra nº 155/2021.
 Fica alterado o valor do contrato com acréscimo de R\$ 123.140,82 (Cento e vinte e três mil cento e quarenta reais e oitenta e dois centavos), passando o valor da contratação de R\$ 773.158,42 (Setecentos e setenta e três mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), para a importância de R\$ 896.299,24 (Oitocentos e noventa e seis mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.782.0501.1.056 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 IMPOSTOS NÃO VINCULADOS - Ficha 270.
 Data de assinatura: 13 de agosto de 2022
 Vigência: de 13 de agosto de 2022 à 12 de novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022
 PROTOCOLO Nº 1176/2022
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para internação de IVANEIDE RIBEIRO DA SILVA, com tratamento psiquiátrico, clínico, psicológico, psicanalítico e terapêuticos atinentes à saúde de portadores de dependência química, distúrbios psíquicos, doença mental e demais comorbidades etiologicamente relacionadas, para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.532.085/0001-05, com sede na Rua 07 de Setembro, S/Nº, Centro, na Cidade de Palmeirante/TO, Estado do Tocantins.
 CONTRATADO: CENTRO DE REABILITAÇÃO VIDA EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 18.035.434/0001-92, sediada na Rua Bertolina Mendes do Prado, Chácara 07, Chácara Capivary, CEP: 72.940-000, Abadiana, Estado de Goiás.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Atividade: 06.14.08.243.0122.2.077 - Manutenção do SCFV
 Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros
 Ficha: 624 - Fonte de Recurso - 1.500.0000.000000 - Recursos não vinculados 1.660.000.000000 - Transferência do FNAS
 Atividade: 06.14.08.243.0122.2.110 - Manutenção IGD/SUAS/Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Ficha: 649 - 1.500.0000.000000 - Recursos não vinculados - 1.660.000.000000 - Transferências do FNAS
 VALOR CONTRATUAL: O valor máximo pago por esse contrato será de R\$ 21.400,26 (vinte e um mil quatrocentos reais e vinte e seis centavos), em 6(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 3.566,71(três mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), sendo a primeira parcela de entrada para internação, assim atendendo o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
 VIGÊNCIA: O presente termo de contrato administrativo, terá a sua vigência a contar da data de sua assinatura, até o dia 28 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo
 Contrato nº 108/2021
 Protocolo nº 1207/2021
 Processo Administrativo Nº 133/2019
 Pregão Presencial Nº 21/2021
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO, órgão do Poder público Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na Rua 7 de Setembro, S/Nº, na Cidade de PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins.
 Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.340.639/0001-30, com sede na CALC CANOPO, Nº 11, BAIRRO ALPHAVILLE, na cidade de SANTANA DE PARNAIBA, Estado de São Paulo.
 Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prazo e quantitativo referente ao contrato firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, e a Prefeitura Municipal de Palmeirante, visando os serviços de operadora de sistema de CARTÕES DE ABASTECIMENTO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeirante, quanto ao fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL BS 500 e DIESEL S-10) para os veículos que compõem a frota do Município de Palmeirante, pelo período de 12 (DOZE) meses.
 Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária	Ficha	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Gabinete Prefeito	0026	04.122.0052.2.006	3.3.90.30	1.500.000
Conselho Tutelar	0039	04.122.0122.2.071	3.3.90.30	
Administração	0057	04.122.0052.2.010	3.3.90.30	
Sec. Fazenda	0087/0098/109	04.123.0053.2.017/04.123.0053.2.113/04.129.053.2.018	3.3.90.30	1.500.000
Sec Agricultura	0173/0122-	02.606.0668.2.106/02.304.0662.2.120	3.3.90.30	1.500.000
Sec Esporte	0231	23.695.1011.2.095	3.3.90.30	
Sec. Meio Ambiente	0340	18.541.1009.2.093	3.3.90.30	1.500.000
Sec. Transporte e Obras	0259/0281	15.452.0506.2.082/26.782.1202.2.088	3.3.90.30	1.500.000

Data da Assinatura do Aditivo: 06 de setembro de 2022
 Vigência do Aditivo: 07 de setembro de 2022 a 07 de setembro de 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo
 Contrato nº 109/2021
 Protocolo nº 1208/2021
 Processo Administrativo Nº 133/2019
 Pregão Presencial Nº 21/2021
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE/TO, órgão do Poder público Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.292.443/0001-82, com sede na Rua do Progresso, S/Nº, na Cidade de PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins.
 Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.340.639/0001-30, com sede na CALC CANOPO, Nº 11, BAIRRO ALPHAVILLE, na cidade de SANTANA DE PARNAIBA, Estado de São Paulo.
 Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prazo e quantitativo referente ao contrato firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, e Fundo de Saúde de Palmeirante, visando os serviços de operadora de sistema de CARTÕES DE ABASTECIMENTO, para atender as necessidades do Fundo de Saúde de Palmeirante, quanto ao fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, e DIESEL S-10) para os veículos que compõem a frota de veículos do Fundo de Saúde de Palmeirante pelo período de 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária	Ficha	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Atenção Básica	0485	10.301.1004.2.022	3.3.90.30	
Assistencia Hospitalar	0504	10.302.0210.2.019	3.3.90.30	
Fundo de Saúde	0554	10.302.1004.2.033	3.3.90.30	

Data da Assinatura do Aditivo: 06 de setembro de 2022
 Vigência do Aditivo: 07 de setembro de 2022 a 07 de setembro de 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo

Contrato nº 110/2021

Protocolo nº 1209/2021

Processo Administrativo Nº 133/2019

Pregão Presencial Nº 21/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE/TO, órgão do Poder público Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.523.085/0001-05, com sede na Rua 07 de Setembro, S/Nº, na Cidade de PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins.

Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.340.639/0001-30, com sede na CALC CANOPO, Nº 11, BAIRRO ALPHAVILLE, na cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prazo referente ao contrato firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, e Fundo de Assistência Social de Palmeirante, visando os serviços de operadora de sistema de CARTÕES DE ABASTECIMENTO, para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social de Palmeirante, quanto ao fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM) para os veículos que compõem a frota de veículos do Fundo de Assistência Social de Palmeirante pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária	Ficha	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0667	08.244.0125.2.092	3.3.90.30	1.500.000

Data da Assinatura do Aditivo: 06 de setembro de 2022

Vigência do Aditivo: 07 de setembro de 2022 a 07 de setembro de 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo

Contrato nº 111/2021

Protocolo nº 1210/2021

Processo Administrativo Nº 133/2019

Pregão Presencial Nº 21/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO, órgão do Poder público Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.523.192/0001-25, com sede na Rua 19 de Novembro, S/Nº, na Cidade de PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins.

Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.340.639/0001-30, com sede na CALC CANOPO, Nº 11, BAIRRO ALPHAVILLE, na cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prazo referente ao contrato firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, e o Fundo Municipal de Educação de Palmeirante, visando os serviços de operadora de sistema de CARTÕES DE ABASTECIMENTO, para atender as necessidades do Fundo de Educação de Palmeirante, quanto ao fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL COMUM) para os veículos que compõem a frota do Fundo de Educação de Palmeirante, pelo período de 12 (DOZE) meses.

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária	Ficha	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
ENSINO FUNDAMENTAL	0452	12.361.1005.2.049	3.3.90.30	1.500.1001/1.551.000
PNATE/P	0429	12.361.0407.2.046	3.3.90.30	1553000/
EDUCAÇÃO	0415	12.361.0403.2.044	3.3.90.30	15001001

Data da Assinatura do Aditivo: 06 de setembro de 2022

Vigência do Aditivo: 07 de setembro de 2022 a 07 de setembro de 2023

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Palmeirante -Tocantins, torna público que o resultado do Procedimento Licitatório Tomada de Preço 004/2022 cujo objeto visa à Contratação de empresa para Construção de Praça no Município de Palmeirante-TO, conforme convênio nº 914522/2021 - Proposta nº 023939/2021, celebrado entre a União Federal, por intermédio do gestor do Programa Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Palmeirante/TO, nos termos e condições definidos no Projeto básico, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, e Projetos, constante do edital e seus anexos. Foi Homologado e Adjudicado a empresa MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.701.185/0001-22, com sede na Rua Luis Gonzaga, 238-A, Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.913-000.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Protocolo nº 1109/2022

Processo Administrativo nº 087/2022

Ata de Registro de Preço nº 019/2022

Pregão Presencial nº 011/2022

Órgão Demandante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, com sede à Rua 7 de Setembro, S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.064.049/0001-39, neste ato representado por seu Gestor(a) o(a) senhor(a) Senhor(a) RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 024.459.201-24, residente e domiciliado(a) na Avenida Goiás, S/N, QD. 43, LT 02, Centro, Palmeirante/TO.

Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Registrado: PEDRO HENRIQUE BARBOSA EIRELI (DISOM AUTO CENTER), com sede e foro na Av. Natal, Nº 860, Br Campinas, na cidade de Colinas do Tocantins/TO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.583.314/0001-43. Objeto: Registro de preços para contratação futura e parcelada de empresa para fornecimento de peças e acessórios para veículos que compõem frota municipal, atendendo as demandas das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Valor Global do Fornecedor: Aplicação de 12% por cento de desconto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA.....:	000026
ÓRGÃO.....:	000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE
UNIDADE.....:	000002 - GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO.....:	000004 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO.....:	000122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA.....:	000052 - Administração Geral
PROJETO/ATIVIDADE.....:	2.008 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
FICHA.....:	000026
FONTE DE RECURSO.....:	1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

FICHA.....:	000057
ÓRGÃO.....:	000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE
UNIDADE.....:	000003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO.....:	000004 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO.....:	000122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA.....:	000052 - Administração Geral
PROJETO/ATIVIDADE.....:	2.010 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO.....:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO.....:	1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

FICHA.....:	000087
ÓRGÃO.....:	000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE
UNIDADE.....:	000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E TESOUREIRO
FUNÇÃO.....:	000004 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO.....:	000123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA.....:	000053 - Administração de Receitas
PROJETO/ATIVIDADE.....:	2.017 - Manutenção da Secretaria de Finanças
ELEMENTO.....:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO.....:	1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

FICHA.....:	000173
ÓRGÃO.....:	000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE
UNIDADE.....:	000005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FUNÇÃO.....:	000020 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO.....:	000606 - EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA.....:	000668 - Extensão e Cooperativismo Rural
PROJETO/ATIVIDADE.....:	2.106 - Manu/Secreta./Agricultura
ELEMENTO.....:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO.....:	1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

FICHA.....:	000281
ÓRGÃO.....:	000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE
UNIDADE.....:	000008 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO.....:	000026 - TRANSPORTE
SUB-FUNÇÃO.....:	000782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA.....:	001202 - Manutenção de Serviços de Transporte
PROJETO/ATIVIDADE.....:	2.088 - Manutenção da Secretaria de Transportes
ELEMENTO.....:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO.....:	1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

FICHA.....:	000340
ÓRGÃO.....:	000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE
UNIDADE.....:	000009 - SECRETARIA MULO/MEIOAMB/DESENVOLV/SUSTENTAVEL
FUNÇÃO.....:	000018 - GESTÃO Ambiental
SUB-FUNÇÃO.....:	000541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO Ambiental
PROGRAMA.....:	001009 - Gestão da Política de Meio Ambiente
PROJETO/ATIVIDADE.....:	2.093 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ELEMENTO.....:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO.....:	1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

FICHA.....:	000485
ÓRGÃO.....:	000005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE
UNIDADE.....:	000013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE - FMS
FUNÇÃO.....:	000010 - SAÚDE
SUB-FUNÇÃO.....:	000301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA.....:	001004 - Gestão da Política de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE.....:	2.022 - Programa de Atenção Básica-P.A.B.
ELEMENTO.....:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO.....:	1.500.1002.000000 - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde
	1.600.0000.000000 - SUS - Bloco de Manutenção

FICHA.....:	000554
ÓRGÃO.....:	000005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE
UNIDADE.....:	000013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE - FMS
FUNÇÃO.....:	000010 - SAÚDE
SUB-FUNÇÃO.....:	000302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA.....:	001004 - Gestão da Política de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE.....:	2.033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO.....:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO.....:	1.500.1002.000000 - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde

FICHA.....:	000429
ÓRGÃO.....:	000004 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME
UNIDADE.....:	000012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
FUNÇÃO.....:	000012 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO.....:	000361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA.....:	000407 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE.....:	2.046 - Manutenção do Transporte Escolar PNATE/IP
ELEMENTO.....:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO.....:	1.575.0000.000000 - Outros Convênios vinculados à Educação
	1.553.0000.000000 - Transferências FNDE - PNATE
	1.570.0000.000000 - Convênios Federal - Educação
	1.571.0000.000000 - Convênios com Estado - Educação
	Convênios com Estado - Educação

FICHA.....:	000452
ÓRGÃO.....:	000004 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME
UNIDADE.....:	000012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
FUNÇÃO.....:	000012 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO.....:	000361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA.....:	001005 - Gestão da Política da Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE.....:	2.049 - Manutenção do Ensino Fundamental 5 MDE
ELEMENTO.....:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO.....:	1.551.0000.000000 - Transferências FNDE - PDDE
	1.500.1001.000000 - MDE - Manu. E Desenvolvimento do Ensino

FICHA.....:	000667
ÓRGÃO.....:	000006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE.....:	000014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO.....:	000008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO.....:	000244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA.....:	000125 - Assistência a Comunidades
PROJETO/ATIVIDADE.....:	2.092 - Manutenção do Fundo Municipal de Assiste
ELEMENTO.....:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO.....:	1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

Data da Adjudicação: 01 de agosto de 2022

Data da Homologação: 01 de agosto de 2022

Vigência da ARP: 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023

Data de assinatura da ARP: 01 de agosto de 2022

PALMEIRAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de Veículo de Carga, a Diesel com Carroceria Basculante de 6m³, conforme proposta 003980/2022 para atender as necessidades de Palmeiras do Tocantins-TO. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 25 de outubro de 2022 às 8h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br.

Palmeiras do Tocantins - TO, 11 de outubro de 2022.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de Patrulha Mecanizada (Caminhão Basculante Médio e Carreta Tanque), conforme proposta 027563/2021 para facilitar o acesso à assistência técnica, o transporte de insumos para correção e adubação da terra e tratamento animal, favorecendo o aumento da produção de alimentos e a criação agropecuária no Município de Palmeiras do Tocantins/TO. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 25 de outubro de 2022 às 14:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br.

Palmeiras do Tocantins - TO, 11 de outubro de 2022.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de preços para eventuais e futuras contratações de prestação dos serviços de limpeza, manutenção e reparos em poços artesanais para atender o município de Palmeiras do Tocantins/TO. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 27 de outubro de 2022 às 8:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br.

Palmeiras do Tocantins - TO, 11 de outubro de 2022

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

PORTO NACIONAL**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/FMMA**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 FMMA, dia 03 de Novembro de 2022 às 09:30 horas, na forma de execução indireta, tipo MENOR PEÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REMEDIAÇÃO DO LIXÃO DESATIVADO DE PORTO NACIONAL.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 13 de Outubro de 2022.

Medson Dewictor Raphael Turibio Aguiar Silva
Presidente da Comissão de Licitações em Substituição

SANTA RITA DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022**

Oriunda do Pregão Presencial SRP Nº 025/2022 e Processo Administrativo Nº 1598/2022. Cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADESIVOS PARA PLOTAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS, COM O NOME E A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa GIPLACAS SERVIÇOS E PRÉ-IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.395.580/0001-04, com endereço na Quadra 104 Sul, Rua SE - 09, Lote 30, Sala 02, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-024, Palmas/TO. Vencedora dos itens: 1/1, totalizando o valor da Ata de Registro de Preço em R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais). A Ata de Registro de Preço terá vigência até 26/09/2023 e está disponível no site: <https://www.santarita.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Tocantins, nº 150, Centro, Santa Rita do Tocantins/TO, CEP: 77.565-000, Fone: (63) 3365-5057. Santa Rita do Tocantins/TO. Ordenadora Srª Neila da Silva Moraes - Prefeita Municipal.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 02691/2022 - Pregão Presencial nº 20/2022. Objeto: fornecimento de combustível, óleos lubrificantes, gás GLP e para prestação de serviços de lava jato para Prefeitura e Fundos Municipais de São Salvador/TO. Fornecedores registrados: HELEM FERNANDA DE LIMA EIRELI (Posto Beira Rio) CNPJ nº 38.216.890/0001-46, vencedora do Lotes/Itens: 1/1, 2/1, 3/1, 2/2, 1/2, 3/2, 2/3, 1/3, 1/4, 2/4, 2/5, 2/6, 4/6, 2/7, 2/8, 2/9, 2/10, 2/11, 2/12, 2/13, 2/14, 2/15, 2/16, 2/17, 2/18, 4/18, 2/19, 4/19, 2/20, 4/20, 2/21, 2/22, 4/22, 2/23, 2/24, 4/24, 2/25, 4/25, 2/26, 4/26, 2/27, 4/27, 2/28, 4/28, 2/29; Valor registrado: R\$ 3.405.564,14 (três milhões e quatrocentos e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos). LUZANI GOMES DA SILVA 02016135140 (LAVA JATO NOVA OPÇÃO) pessoa Jurídica, CNPJ nº 46.448.561/0001-59, vencedora do Lotes/Itens: 4/1, 4/2, 4/3, 4/4, 4/5, 4/7, 4/8, 4/9, 4/10, 4/11, 4/12, 4/13, 4/14, 4/15, 4/16, 4/17, 4/21, 4/23, 4/29, 4/30, 4/31, Valor registrado: R\$ 89.836,00 (oitenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais). Assinado em 10/10/2022. Vigência: 10/10/2023.

EDMAR JOSÉ DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª Adriana Silva de Almeida, CPF: 022.583.201-19, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Agricultura no Lote 33, do Loteamento Morro Limpo, Gleba 1, 1ª Etapa, Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Moura, CNPJ: 25.315.973/0001-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização de Transportes de Cargas Perigosas, para atividade de Transportes Rodoviário de Cargas Perigosas, sito nas rodovias do Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CARLOS ROBERTO BANDEIRA LABRE, pessoa física, inscrita no CPF nº 355.617.851-68, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia-LP, a Licença de Instalação-LI e a Licença de Operação-LO, para licenciar a atividade de Pecuária, empreendimento implantado na Fazenda Piedade, Lote 108, Lot. Ribeirão Piedade, Zona Rural do município de Monte Santo do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Carreteiro Derivados de Petróleo Ltda CNPJ: 01.272.434/0005-37, localizada na ROD BELEM BRASILIA BR 153, S/N, KM 278 - PRESIDENTE KENNEDY - TO, torna público que requereu no INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI; para a instalação de novos tanques de armazenamento de combustíveis para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no Estado do Tocantins. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Carreteiro Derivados de Petróleo Ltda CNPJ: 01.272.434/0003-75, localizada na ROD BELEM BRASILIA BR 153, S/N, KM 430- BARROLÂNDIA -TO, torna público que requereu no INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença Prévia- LP e Licença de Instalação - LI; para a instalação de novos tanques de armazenamento de combustíveis para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no Estado do Tocantins. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPACAO EIRELI, CNPJ 36.457.536/0001-88, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Ambiental para atividade de cascalheira, localizado na Lote 98 B/5, do Loteamento Caracol, 6ª etapa, Zona Rural, Lagoa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Eduardo Jose Daibert de Araujo, CPF: 668.695.529-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização de Exploração Florestal, para atividade de Agricultura de Sequeiro a ser instalada na Fazenda Boa Vista, município de Porto Nacional - TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Eduardo Jose Daibert de Araujo, CPF: 668.695.529-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização de Exploração Florestal, para atividade de Agricultura de Sequeiro a ser instalada na Fazenda Boa Vista, município de Porto Nacional - TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Fábio Alves dos Santos, CPF: 394.790.726-53, torna público que requereu ao NATURATINS. O pedido de Licença Prévia, Instalação e Operação, para de atividade de Pecuária Extensiva, localizada na Fazenda Riacho, Zona Rural, município de Ponte Alta do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GERALDO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, pecuarista, inscrita no CPF nº 019.472.771-89, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Agropecuária. O empreendimento está localizado na Fazenda Grota dos Três Morros e outra (Lote 27, Loteamento Rodeio), município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Jose Nilso Laitarte de Silva, inscrito no CPF 181.757.831-68 e RG 1461377 SSP/TO, residente à Fazenda Conceição, Zona Rural, CEP: 77.585-000, Monte do Carmo - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, com sede em Palmas - TO, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO), para as atividades agrícolas a serem executadas na Fazenda Vovô Cristiano, situada no município de Monte do Carmo - TO, em atendimento à Resolução CONAMA 006/1986, alterada pela Resolução 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Mauro Doniseti Silvério Rodrigues, CPF: 278.051.909-68, torna público que requereu ao Naturatins, Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de Pecuária, localizada na Fazenda Bocalon VII, constituída pelos Lotes nºs 26/27, ambos do Loteamento Araguacema, 11ª Etapa, situado no município de Abreulândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ROBERTO ANDRE VOLZ, CPF: CPF 724.757.490-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de instalação, Licença de, Fazenda LOT 34, SAVANA/UF, Caseara-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, ROGÉRIO CAETANO DE CASTRO E OUTRO, CPF: 527.981.866-68, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUARIA na FAZENDA MUTUM, em LIZARDA - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SILTON MARQUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agropecuarista CPF nº 134.396.851-87, RG nº 559.107 SSP/GO, residente e domiciliando na Rua 7 de Setembro 387, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000. Requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Agricultura de Sequeiro da Fazenda Terra Nova, município de Pium - TO. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Edimário Teixeira da Costa, CPF nº 510.271.271-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de Bovinocultura de Corte e Leite, a ser desenvolvida na Fazenda Nelore, constituída por Parte do Lote nº 23-B, desmembrado do Lote nº 23, Parte do Lote nº 24-A, Parte do Lote nº 9 E Parte Remanescente do Lote 24-A, Lote nº 23-A, desmembrado do Lote nº 23, Parte Remanescente do Lote nº 09, Parte do Lote nº 24-A e Parte do Lote nº 24-A, ambos da 8ª Etapa, no município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nºs 001/86, 237/97 e Resolução COEMA 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A HIDRO FORTE ADMINISTRACAO E OPERACAO S/A, inscrita no CNPJ nº 04.911.091/0001-78, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Ambientais Prévia (LP) de Instalação (LI) e de Operação (LO), para Regularização Ambiental do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Talismã/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA-TO nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JORGE KARL, CNPJ nº 465.788.119-15, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO), Outorga, Autorização de Exploração Florestal (AEF), Autorização Para Cortes de Árvores Imunes (ACAim) para a atividade de Agricultura na Fazenda Santa Luzia, situada na Zona Rural de Ponto Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MAURÍCIO KOJI SAITO, CPF nº 850.686.919-68, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças ambientais (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de Agricultura/Pecuária da Fazenda Retiro, localizada no município de Brejinho do Nazaré/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

POSTO ICCAR LTDA, CNPJ: 02.280.133/0051-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença de Operação - LO, para atividade de Transporte de Cargas Perigosas, no município de Wanderlândia/TO.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Concorrência nº 22/01.00031 - CC, tipo Menor Preço Por Lote, regida pelas Resoluções SESC 1252/12 e 1.523/2022. Informamos o ADENDO Nº 01 de PRORROGAÇÃO da reunião para o dia 20/10/2022 às 09:00hs, na sede do SescACSU NO 40 (antiga 301 Norte) Av. Teotônio Segurado - Palmas/TO. A licitação destina-a Instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica Conectados à Rede (On-Grid), compreendendo a elaboração do Projeto Executivo Com Aprovação junto à Concessionária de Energia, destinados a atender as demandas do Sesc/TO. O edital está disponível no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações nos telefones: (063) 3219 - 9113/9125.

Palmas/TO, 13 de outubro de 2022.

Joana Marimar Gregorio da Silva
Presidente da CPL

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Conselho Regional de Administração do Tocantins - CRA-TO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 8/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, cujo Contrato tem por objeto: Prestação de serviços de Assessoria Contábil. Contratada: CONTABILIDADE DINIZ LTDA ME, sob o CNPJ nº 12.822.999/0001-33. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01/09/2022 até 31/08/2023. Fund. Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Assinatura: 24/08/2022.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 017/2019. PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, cujo Contrato tem por objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação predial, sem fornecimento de material. Contratada: JUDÁ ADMINISTRADORA DE OBRA EIRELI, sob o CNPJ nº 23.105.301/0001-85. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 11/09/2022 até 10/09/2023. Fund. Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Assinatura: 29/08/2022.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 11/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, cujo Contrato tem por objeto: Prestação de serviços de Assessoria Jurídica. Contratada: RIBAS, MIRANDA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, sob o CNPJ nº 01.155.997/0001-11. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 10/09/2022 até 09/09/2023. Fund. Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Assinatura: 10/09/2022.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 11/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, cujo Contrato tem por objeto: Prestação de serviços de liberação/licença de software Henry Ponto Gold. Contratada: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, sob o CNPJ nº 01.245.055/0001-24. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 08/10/2022 até 07/10/2023. Fund. Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Assinatura: 07/10/2022.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de jardinagem com fornecimento de mão de obra e equipamentos. Contratada: DQUALLY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 40.373.091/0001-25. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01/09/2022 a 31/08/2023. Fund. Legal: Lei nº 14.133/21. Assinatura: 01/09/2022.

CONTRATO Nº 14/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Objeto: Contratação de Serviços de Hospedagem do Portal do Conselho Regional de Administração do Tocantins. Contratada: JOAO MARCUS FERREIRA CAVALCANTE 04148617100, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 22.629.459/0001-91. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 29/08/2022 a 28/08/2023. Fund. Legal: Lei nº 14.133/21. Assinatura: 29/08/2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 01/2022

O Conselho Regional de Administração do Tocantins - (CRA-TO), via seu Presidente eleito, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 4769/65, regulamentada pelo Decreto nº 61934/67 e ainda para garantir o direito ao contraditório e à ampla defesa assegurados pelo art. 5º, inciso LV da Constituição Federal/88, vem NOTIFICAR a empresa SILVA IMÓVEIS LTDA, nome fantasia HABITAR IMÓVEIS - CNPJ nº 09.630.882/0001-43, sediada a Qd. 606 Sul, Av. LO 13, Lote 19, Salas 01/02, Ed. World 02 - Plano Diretor Sul - Palmas (TO) - CEP: 77.022-054, em virtude da recusa do seu representante legal em receber a Notificação de Débito nº 29/2022/CRA-TO, de 09/08/2022 enviada via Correios e em mãos, para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, ai incluído o dia do vencimento, regularizar a pendência perante esta Entidade, sito à Av. Teotônio Segurado, Quadra 602, Conjunto 01, Lote 06, Plano Diretor Norte - PALMAS (TO) - CEP: 77006-700, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis com base no art. 51 do Decreto 61.934/67.

Adm. Iranilson Ferreira Mota
CRA-TO nº 00.252
Presidente

Adm. Anderson Luiz Justino Martins
CRA-TO nº 00491
Diretor de Fiscalização